



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 4/2021-CUn

**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
(RAINT/2020)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) destina-se a apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna (Audin), da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no exercício de 2020, em observância ao disposto no capítulo IV da Instrução Normativa da Controladoria Geral da União (CGU) n.º 09, de 09 de outubro de 2018.

2. AUDITORIA INTERNA- AUDIN

A Auditoria interna¹ é uma atividade independente e objetiva de avaliação (asseguração²) e consultoria, com o objetivo do fortalecimento da gestão, visando agregar valor e melhorar as operações da Instituição. Ela fornece auxílio no atingimento dos objetivos da Instituição, a partir da aplicação de uma abordagem sistêmica e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. A asseguração decorrente da avaliação de auditoria (financeira ou de demonstrações contábeis, conformidade ou *compliance*, operacional ou de desempenho). A consultoria engloba os serviços de assessoria/aconselhamento, treinamento e facilitação.

A Auditoria Interna é vinculada ao Conselho Universitário (CUn), instituída como órgão suplementar de controle interno, por meio da Resolução nº. 02, de 26/01/2004 - CUn conforme determina o § 3º do artigo 15 do Decreto nº 3591/2000, de 06/09/2000. Em 27/12/2010 foi oficialmente criada por meio da Resolução Nº. 48, de 27/12/2010, com aprovação do seu Regimento Interno. Em 2014, através da Resolução Nº 08, de 10/04/2014 -CUn, a Unidade de Auditoria Interna (UAI) passou a denominar-se Auditoria Geral (AG). Em 07/07/2019, a Resolução Nº 22/2019 - CUn retornou para a denominação de Auditoria Interna (Audin).

¹ Instrução Normativa Nº84 (TCU), de 22 de abril de 2020.

² ISSAI 100, IFAC/NBTA Estrutura conceitual para os Trabalhos de Asseguração



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A forma de atuação está disposta de acordo com o art. 15 do Decreto Federal nº 3.591, de 06/09/2000, estando sujeito à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, na jurisdição do Estado do Espírito Santo. É regimentada nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 16/2015, de 26 de março de 2015.

A fundamentação da atuação da Audin é pautada pelas normas internacionais do Instituto de Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors - IIA*), responsável pela edição de normas de auditoria interna, bem como capacitações e certificações; e pelas normas e diretrizes profissionais da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (*International Organization of Supreme Audit Institutions - INTOSAI*), principal fonte de normativa de auditoria para o setor público em todo o mundo. A metodologia de desenvolvimento dos trabalhos da equipe técnica de auditores internos governamentais segue o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal³. Estruturalmente segue a seguinte forma: Chefe da Auditoria Interna, equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais⁴ e, Apoio Administrativo. O quadro 1 evidencia a qualificação funcional de auditores internos governamentais.

Quadro 1- Quadro funcional de Auditores Internos Governamentais

CPF/SIAPE	Nome	Função/Cargo	Qualificação Profissional
***.081516-** 1016307	Bruno Henrique Picon de Carvalho	Auditor Interno Governamental/ Economista	Bacharel em Ciências Econômicas, Mestrado em Economia.
***.507.647-** 2440473	Crisley do Carmo Dalto	Auditora Interna Governamental/ Chefe da Audin/Contadora	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Contabilidade Gerencial; Mestre em Ciências Contábeis: Gerencial e Finanças.
***.942.877-**	Juliana Cruz Alves Lopes	Auditora Interna Governamental/Auditora	Bacharel em Direito; Pós Graduação em Direito Público; Mestre em Gestão

³ Instrução Normativa Nº 03, de junho de 2017

⁴ De acordo a Instrução Normativa de nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, foi atribuído aos que desempenham atividades de auditoria, a função de Auditor Interno Governamental.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1836292			Pública.
***.861.337-** 3007577	Ramon Palaoro Checon	Auditor Interno Governamental/Contador	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Finanças Aplicadas.
***.692.357-** 1879461	Richard Cardozo de Rezende	Auditor Interno Governamental/Contador	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Controladoria e Finanças; Mestre em Gestão Pública.
***.985.207-** 0294532	Santinha Maria Girardi Gottlieb*	Auditora Interna Governamental/Contadora	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Controle da Administração Pública e Pós-Graduação em Contabilidade Gerencial.

*Em exercício no Gabinete da Reitoria

O Apoio Administrativo atua conforme prevê o art. 11 de seu Regimento Interno.

3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2020

3.1 TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS

Apresentamos os trabalhos realizados no exercício 2020 considerando o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2020), aprovado em 19 de dezembro de 2019, pela Resolução nº 44/2019 (CUn). Foram previstos 22 trabalhos de auditoria no PAINT, entre ações de auditoria 1 e ações de auditoria 2, sendo realizados 191 trabalhos entre previstos e não previstos, conforme disposto:

- I. Análise sobre o Relatório de Gestão – Relato Integrado relativo ao Exercício 2019 com base na Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018;
- II. Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) relativo ao Exercício 2021, com base na Instrução Normativa SFC/CGU -CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018;
- III. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) relativo ao Exercício 2020, com base na Instrução Normativa CGU nº 9/10/2018;
- IV. 67 Benefícios contabilizados de acordo com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 4, de 11 de junho de 2018;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

- V. 67 Análises de editais de Certames notificados pelo Sistema Alice do Tribunal de Contas da União (TCU), sendo produzidos 4 Notas de Auditoria.
- VI. 102 Acompanhamentos de diligências, notificações e comunicações decorrentes de Acórdãos e outras notificações registradas no Sistema Conecta TCU;
- VII. 3 Acompanhamentos de auditorias externas realizadas pela CGU;
- VIII. 11 Auditagens, sendo produzidos 11 relatórios e 02 notas de auditoria, conforme discriminado:
 - 2 Auditagens inclusas de Ofício:
 - i. Auditoria com escopo no Acórdão nº 1178/2018- TCU- Plenário, comunicado pelo Ofício – circular nº 181/2018/GB DS/DS/SFC-CGU; e no Acórdão nº 2107/2019 – TCU - Plenário, notificado pelo Ofício nº 1248/2019-TCU/SecexEducação, de 18/9/2019 Processo TC 018.395/2018-0;
 - ii. Auditoria com escopo no Ofício Circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC;
 - 9 Auditagens baseada na análise de risco de auditoria (ABR) com a utilização da metodologia COSO 2013⁵ conforme descrita no Apêndice 1 do PAINT/2020.
- IX. 5 Ações gerenciais, conforme discriminado:
 - Monitoramento do Plano de Providências Permanente das recomendações emitidas pela Audin nos anos, de 2015 a 2020;
 - Monitoramento do Plano de Providências Permanente das recomendações emitidas pela CGU, num total de 120 recomendações no sistema Eaud da CGU até a data de emissão deste RAIN.T.
 - Assessoramento e aconselhamento à Alta Administração,

⁵ Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.
<https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/politica-de-gestao-de-riscos/modelos-de-referencia.htm>

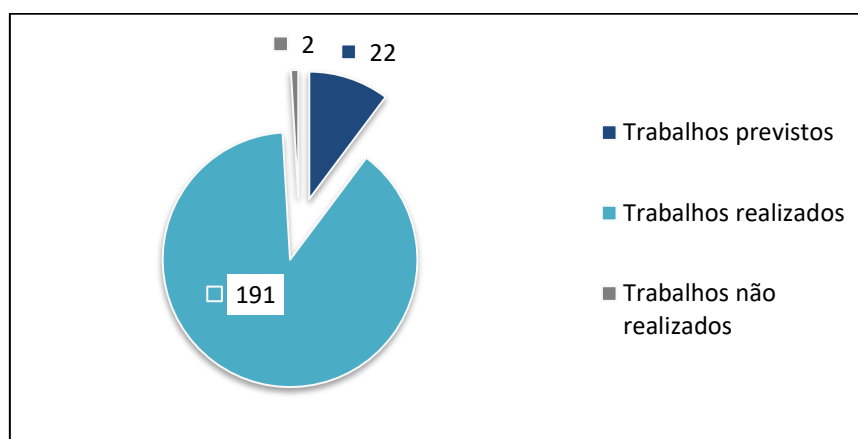


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- Treinamento e capacitação da equipe de auditores internos governamentais;
- Gestão da melhoria e qualidade com adequação ao Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Foram ainda realizadas 14 reuniões com a Alta gestão, a saber: 2 reuniões com o Reitor, Vice-Reitor e Chefe de Gabinete para apresentação dos macroprocessos da Audin e logística de auditorias da CGU e diligências do TCU, e, 11 reuniões de busca conjunta de soluções com as unidades auditadas do PAINT/2020. Ressaltamos que 2 ações previstas no PAINT/2020 não foram realizadas. O gráfico 1 demonstra a execução dos trabalhos de auditoria no exercício 2020.

Gráfico 1- Gráfico segundo a execução dos trabalhos de auditoria em 2020



Destacamos que os resultados dos exames realizados decorrentes das auditagens e das avaliações das notificações do Sistema Alice do TCU foram evidenciados por meio de relatórios e notas de auditoria, no qual foram relacionados: as constatações, a manifestação do auditado, a análise da auditoria e por fim as recomendações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Tanto os relatórios quanto as notas de auditoria, foram inicialmente enviados ao dirigente máximo da Instituição e, após, à Unidade auditada, para ciência e manifestação às recomendações.

As recomendações foram monitoradas ordinariamente nos meses de janeiro e julho, em caráter permanente, e extraordinariamente em setembro, por ocasião da nova gestão da Ufes, sendo consolidados os Planos de Providências Permanentes com recomendações em situação pendente de implementação, relativo ao período 2015 a 2019.

Por fim, foi realizada a contabilização dos benefícios gerados pelas recomendações implementadas pela gestão, resultante da atuação da Audin junto às unidades auditadas. Os quadros 2 e 3 demonstram a discriminação dos trabalhos de auditoria realizados, com base na previsão do PAINT/2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Quadro 2 - Demonstrativo dos trabalhos de auditoria realizados - ações de auditoria 1

Ações Previstas				Ações realizadas
Ação	Macroprocesso	Escopo	Objetivos	Ação de auditoria
1	Monitoramento do Plano de Providências Permanente	Monitorar as recomendações da Auditoria Interna .	Monitorar às recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada.	Monitoramento das recomendações através do Plano de Providências Permanente, encaminhado às áreas/unidades auditadas conforme consta no Anexo 1.
2	Auditagens	Realização de auditorias com emissão de Relatórios de Auditoria e respectivo Plano de Providências Permanente.	Avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos instituídos com vista a garantir que os objetivos estratégicos da Instituição sejam atingidos.	Essa ação é um desdobramento da ação de auditoria1, onde constam os macroprocessos da Audin, sendo detalhada no quadro 3.
3	Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. (Instrução Normativa Nº 4, de 11 de junho de 2018).	Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental.	Quantificar e Registrar os resultados e benefícios da Atividade de Auditoria Interna, visando adicionar valor à gestão.	Contabilização de recomendações implementadas pela gestão quantificados em benefícios financeiros e não financeiros, com fato gerador nos exercícios anteriores. Os benefícios contabilizados foram relacionados no Anexo 3.
4	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna. (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018).	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao Exercício 2019.	Relatar as atividades realizadas em função das ações planejadas ou não planejadas no (PAINT), referente ao exercício de 2019.	Elaboração do RAIN/2019, sendo encaminhado por meio do Ofício 01/2020, enviado à CGU/ES, por e-mail cgues@cgu.gov.br . Processo Digital nº 010455/2020-14), aprovado pela Resolução do Conselho Universitário – Resolução Nº 12/2020, de 14 de maio de 2020.
5	Monitoramento do Plano de Providências Permanente da CGU e TCU	Monitorar o Plano de Providências Permanente da CGU e TCU.	Acompanhar a implementação do Plano de Providências Permanente e demais demandas da CGU, assim como acompanhar o atendimento das decisões e determinações do Tribunal de Contas da União.	Monitoramento realizado por meio de Notificações de Auditoria, mensagens eletrônicas, bem como de interlocuções junto aos gestores responsáveis pelas Unidades que receberam as recomendações ou determinações dos órgãos de controle.
6	Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Implantação do Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Implantar o Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ)	O programa não foi instituído em função da pandemia de COVID-19. Contudo foram realizadas as seguintes ações gerenciais de melhorias: realização de melhorias contínuas nos fluxos e procedimentos nos macroprocessos de auditoria; atualização e padronização dos PT(s) - Papéis de Trabalho de Auditoria; avaliação das auditorias realizadas por meio de questionário aplicado ao auditado; atualização do Sítio eletrônico; horas demandadas na sistematização informatizada para aplicação de questionários (COSO); horas demandadas horas de trabalho para criação de sistema de monitoramento das recomendações, porém não implementado em função da possibilidade do registro ser realizado via sistema e-aud da CGU.
7	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna. (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018).	Elaboração o Plano Anual de Auditoria Interna referente ao Exercício 2021.	Planejar as ações de auditoria a serem desenvolvidas para o exercício de 2021.	Elaboração do PAINT/2021, encaminhado à CGU-ES para análise prévia através do Ofício nº 004/2020-AUDIN/UFES, de 31 de outubro de 2020, registrado no sistema E-aud da CGU. Depois de verificada a adequabilidade de seu conteúdo, o mesmo foi submetido à apreciação do CUn, sendo aprovado pela Resolução nº 42/2020, de 23/12/2020, Processo Digital nº 23068.073947/2019-79.
8	Análise sobre o Relatório de Gestão. (Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018).	Assessorar a aconselhar a Alta Administração relativo às peças obrigatórias no Relatório de Gestão, conforme determina a Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018).	Atender as exigências emanadas dos órgãos de controle interno e externo e examinar previamente o processo de prestação de Contas Anual da instituição.	Realização de reuniões preliminares com o comitê de prestação de contas 2019, visando à orientação sobre a disposição do Relatório de Gestão 2019, com submissão à apreciação do Egrégio Conselho de Curadores e posterior encaminhamento aos órgãos de controle.
9	Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais. (art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.	Emitir Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais. (art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.	Atender as exigências emanadas dos órgãos de controle interno e externo e examinar previamente o processo de prestação de Contas Anual da instituição e emitir o parecer da Auditoria Interna.	Não houve obrigatoriedade de emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas do ano 2019. Foi anexado o RAIN/ do mesmo exercício, relatando os resultados dos exames de avaliação da gestão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

10	Assessoramento e Aconselhamento	Assessorar e Aconselhar a Alta Administração	Auxiliar preventivamente os gestores na tomada de decisão de forma a salvaguardar o interesse público, agregando valor à gestão.	Realização de trabalho preventivo cujo escopo maior foi o de minimizar as inconsistências verificadas na gestão, além de ter prestado assessoria aos gestores sempre que demandada, sob a forma de orientação. Ainda, objetivando orientar os gestores quanto a melhor utilização dos recursos públicos, encaminhamos novas legislações, tais como: leis, decretos, instruções normativas, portarias, acórdãos do TCU, recomendações da CGU, dentre outros. Atuamos no sentido de garantir que as Unidades da UFES atendessem aos órgãos de controle nos prazos determinados, assim como tomassem providências para sanar as impropriedades ou irregularidades apontadas pelos mesmos.
11	Suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU	Promover o suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU	Dar o suporte necessário aos auditores da CGU e do TCU para a realização de seus trabalhos na Instituição	Realização de assistência necessária aos auditores da CGU e ao TCU.. Atuamos Junto aos gestores com vistas a sanar possíveis dificuldades ou divergências na busca de soluções das falhas apontadas. Acompanhamos 102 registros do TCU distribuídos em diligências, notificações, comunicações, registrados na plataforma Conecta TCU. E, 3 auditorias realizadas pela CGU.
12	Treinamento e Capacitação da equipe de Auditores Internos Governamentais	Realizar Treinamento e Capacitação da equipe de Auditores Internos Governamentais.	Atualizar os conhecimentos técnicos e procedimentos de auditoria necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, e das práticas internacionais de auditoria.	Foram realizados eventos de capacitação conforme item 3.7, no quadro 04.

Quadro 3– Demonstrativo dos trabalhos de auditoria realizados em 2020 – ações de auditoria 2

Ação Prevista					Ação Realizada			
AÇÃO	UNIDADES AVALIADAS	Grau de Risco (GR)	AÇÃO	NÍVEL DE RISCO INERENTE (NRI)	OBJETIVOS	Ordem de Serviço (OS)	Relatório de Auditoria (RA)	Não de recomendações
1	8.6 SI - Superintendência de Infraestrutura (SI)- Divisão de Manutenção de Centrais Telefônicas	60,18%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	RA- RISCO ALTO	1. Avaliar a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o planejamento estratégico alinhado à LDO/LOA 2020. 2. Avaliar a maturidade da gestão e fiscalização de contratos de telefonia sob a gestão do SI, a adoção de controles internos para que o objetivo das contratações seja alcançado.	06/2020	2020006	15
2	7.5 Superintendência da Tecnologia da Informação (STI)- Coordenação de Manutenção Geral	58,20%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos Contratos administrativos de manutenção geral no STI. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	RA- RISCO ALTO	1. Avaliar a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o planejamento estratégico alinhado à LDO/LOA 2020. 2. Avaliar a maturidade da gestão e fiscalização de contratos de TI sob a gestão do STI, a adoção de controles internos para que o objetivo das contratações seja alcançado.	08/2020*	2020008*	0
2	7.4 Superintendência da Tecnologia da Informação (STI)- Coordenação de Rede	57,86%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos Contratos administrativos de rede no STI. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	RA- RISCO ALTO	1. Avaliar a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o planejamento estratégico alinhado à LDO/LOA 2020. 2. Avaliar a maturidade da gestão e fiscalização de contratos de TI sob a gestão do STI, a adoção de controles internos para que o objetivo das contratações seja alcançado.	08/2020*	2020008*	4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

3	8.2 Superintendência de Infraestrutura (SI)- Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade	55,86%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a gestão e fiscalização das licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES e licitações sustentáveis. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	RA- RISCO ALTO	1. Avaliar a gestão e a fiscalização das licenças e requisitos ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o planejamento estratégico alinhado à LDO/LOA 2020. 2. Avaliar a maturidade dos controles internos para que o objetivo dos macroprocessos seja alcançado.	05/2020	2020005	11
4	8.1 Superintendência de Infraestrutura (SI)- Coordenação de Projetos e Orçamentos	53,71%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a gestão dos projetos e orçamentos de novas obras e reformas. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	RA- RISCO ALTO	1. Avaliar a gestão dos projetos e orçamentos de novas obras e reformas, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o planejamento estratégico alinhado à LDO/LOA 2020. 2. Avaliar a maturidade dos controles internos para que o objetivo dos macroprocessos seja alcançado.	10/2020	2020010	13
2	7.2 Superintendência da Tecnologia da Informação (STI) – Divisão de Produtos Web	52,04%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos Contratos administrativos de produtos web no STI. 2. Verificar a estrutura dos controles internos .	RA- RISCO ALTO	1. Avaliar a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o planejamento estratégico alinhado à LDO/LOA 2020. 2. Avaliar a maturidade da gestão e fiscalização de contratos de TI sob a gestão do STI, a adoção de controles internos para que o objetivo das contratações seja alcançado.	08/2020*	2020008*	0
5	8.7, Superintendência de Infraestrutura (SI)- Divisão de Segurança	51,95%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos Contratos administrativos de vigilância e segurança no SI. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	RA- RISCO ALTO	1. Avaliar a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o planejamento estratégico alinhado à LDO/LOA 2020. 2. Avaliar a maturidade da gestão e fiscalização de contratos de segurança sob a gestão do SI, a adoção de controles internos para que o objetivo das contratações seja alcançado.	07/2020	2020007	9
2	7.1 Superintendência da Tecnologia da Informação (STI) – Coordenação de Desenvolvimento	51,05%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos Contratos administrativos de desenvolvimento no STI. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	RA- RISCO ALTO	1. Avaliar a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o planejamento estratégico alinhado à LDO/LOA 2020. 2. Avaliar a maturidade da gestão e fiscalização de contratos de TI sob a gestão do STI, a adoção de controles internos para que o objetivo das contratações seja alcançado.	08/2020*	2020008*	0
6	6.13 Pró- Reitoria de Administração (PROAD) – Coordenação de Controle de Prestação de Contas (i)	50,97%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar as estruturas de transparência, de governança e de controles internos relacionados aos projetos desenvolvidos com as Fundações de Apoio, bem como sobre a situação do plano de ação previsto no Relatório de Auditoria - CGU 201300053. E, cumprimento do Acórdão nº 1178/2018-TCU- Plenário, item 9.5.1.1. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	RA- RISCO ALTO	1. Avaliar a gestão e a fiscalização dos projetos desenvolvidos com as Fundações de Apoio, bem como sobre a situação do plano de ação previsto no Relatório de Auditoria - CGU 201300053 E, cumprimento do Acórdão nº 1178/2018- TCU- Plenário, item 9.5.1.1. 2. Avaliar as estruturas de transparência, de governança e de controles internos.	09/2020	2020009	12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

7	6.10 Pró- Reitoria de Administração (PROAD) – Divisão de Fiscalização Administrativa	50,07%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	RA- RISCO ALTO	1. Avaliar a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o planejamento estratégico alinhado à LDO/LOA 2020. 2. Avaliar a maturidade da gestão e fiscalização de contratos administrativos de serviços sob a gestão do DCOS/PROAD, a adoção de controles internos para que o objetivo das contratações seja alcançado.	01/2020	2020001	7
7	6.9 Pró- Reitoria de Administração (PROAD) – Coordenação de Gestão Contratual	49,61%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da gestão dos contratos administrativos de serviços. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	RM- RISCO MÉDIO	1. Avaliar a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o planejamento estratégico alinhado à LDO/LOA 2020. 2. Avaliar a maturidade da gestão e fiscalização de contratos administrativos de serviços sob a gestão do DCOS/PROAD, a adoção de controles internos para que o objetivo das contratações seja alcançado.	02/2020	2020002	11
8	9.2 Biblioteca Central (BC)- Seção de Formação e Tratamento de Acervo	47,91%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade do acervo bibliográfico. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	RM - RISCO MÉDIO	1. Avaliar a gestão da guarda do acervo bibliográfico. 2. Avaliar a maturidade da gestão quanto aos controles internos para que os objetivos do macroprocesso sejam alcançados.	Não Realizada		
9	6.8 Pró- Reitoria de Administração (PROAD) – Coordenação de Licitação	42,64%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade das licitações. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	RM - RISCO MÉDIO	1. Avaliar a regularidade das licitações, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o planejamento estratégico alinhado à LDO/LOA 2020. 2. Avaliar a maturidade dos processos licitatórios, a adoção dos controles internos para que o objetivo das licitações seja alcançado.	04/2020	2020004	19
10	3.1 Pró- Reitoria de Assistência Estudantil (PROAECI) –Diretoria de Assistência Estudantil (ii)	40,80%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da assistência estudantil. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	RM - RISCO MÉDIO	1. Avaliar os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos discentes contemplados no PNAES 2. Avaliar a maturidade da adoção de controles internos para que os objetivos do PNAES sejam alcançados.	03/2020	2020003	9
11	1..4. Pró- Reitoria de Iniciação Científica (PRPPG) – Seção de Iniciação Científica	39,02%	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade do financiamento das atividades de iniciação científica. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	RM - RISCO MÉDIO	1. Avaliar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do financiamento das atividades de Iniciação Científica 2. Avaliar a maturidade da adoção de controles internos para que os objetivos do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC) sejam alcançados.	11/2020	2020011	10
* O relatório de auditoria 2020008 referente à ação 2 no STI – contemplou o total de 7 recomendações, sendo 4 emitidas à área 7.4 STI – Coordenação de Rede, e 3 emitidas ao Nível estratégico.						08/2020	2020008	3
Total						11	11	123

Observações: auditorias classificadas por ABR conforme metodologia para aferição do grau do risco da ação de auditoria detalhada no Apêndice 1 do (PAINT/2020), com a utilização da metodologia COSO, aplicando o questionário QACI (Questionário de avaliação dos controles internos), com base nas premissas dos ambientes de controle. Detalhamos resumidamente: Aferição do risco com base na matriz de risco do TCU nos quadrantes percentuais: 0% - 25% => risco baixo, codificação verde ; > 25% <50%=> risco médio, codificação: amarelo; > 50% < 75%=> risco alto, codificação laranja; > 75% < 100%=> risco crítico, codificação alta.

Auditorias com escopo de ofício :

- Auditoria com escopo no Acórdão nº 1178/2018- TCU- Plenário, comunicado pelo Ofício – circular nº 181/2018/GB DS/DS/SFC-CGU; Auditoria com escopo no Acórdão nº 2107/2019 – TCU - Plenário, notificado pelo Ofício nº 1248/2019-TCU/SecexEducação, de 18/9/2019 Processo TC 018.395/2018-0;
- Auditoria com escopo no Ofício Circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

3.2 TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO CONCLUÍDOS

Todos os trabalhos de auditoria previstos foram iniciados, sendo concluídos.

3.3 TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO REALIZADOS

Dentre as ações de auditoria 1, não foi instituído o Programa de Qualidade e Melhoria(PGMQ), sendo mantidos a avaliação externa por parte do auditado já inclusa no macroprocesso – auditagens, desde 2019.

Em relação às ações de auditoria 2, a ação 8. Regularidade do acervo bibliográfico e Estrutura dos Controles Internos, na Biblioteca Central – Seção de formação e tratamento de acervo, não foi realizada em função das limitações de locomoção da equipe técnica, frente à pandemia mundial de COVID-19, por ser uma auditoria que necessitaria de técnicas de verificação *in loco*.

3.4 TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

O Anexo 2 demonstra o quantitativo de trabalhos realizados, sem previsão no PAINT/2020. Foi realizada a análise de 66 editais de licitação, decorrentes do Sistema Alice do TCU.

O sistema Alice utiliza de técnicas de mineração de textos (*Text Mining*)⁶ para identificar irregularidades em editais de licitação e de pregões eletrônicos publicados no portal eletrônico de compras do Governo Federal, ComprasNet. O alerta é enviado à Audin, por e-mail, e, direcionado à equipe técnica, para que a partir das técnicas de auditoria sejam identificadas inconsistências nos textos dos editais, tais como falhas legais que possam comprometer os objetivos da licitação e o resultado do processo, causando prejuízos ao erário.

⁶ Mineração de textos (*Text Mining*) é um Processo de Descoberta de Conhecimento, que utiliza técnicas de análise e extração de dados a partir de textos, frases ou apenas palavras. Envolve a aplicação de algoritmos computacionais que processam textos e identificam informações úteis e implícitas, que normalmente não poderiam ser recuperadas utilizando métodos tradicionais de consulta, pois a informação contida nestes textos não pode ser obtida de forma direta, uma vez que, em geral, estão armazenadas em formato não estruturado. (Mineração de Textos E. A. M. Morais A. P. L. Ambrósio *Technical Report* - INF_005/07 - Relatório Técnico *December* - 2007 – Dezembro).



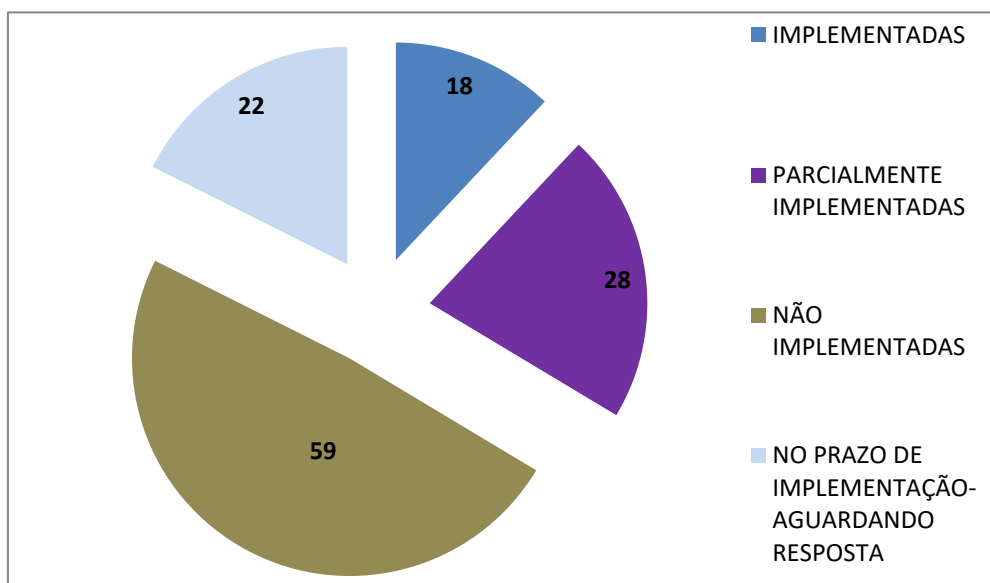
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

3.5 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VICENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABRAÇÃO NO RAINT

Foram emitidas 127 recomendações de auditoria, sendo 123 incluídos nos Relatórios de Auditorias, resultantes dos trabalhos de auditagens e 4 decorrentes de Notas de Auditorias de análise das notificações de editais de licitação, decorrentes do sistema Alice do TCU, com a seguinte situação de monitoramento até o fechamento desse RAINT: 18 recomendações implementadas, representando 14% do total, 28 implementadas parcialmente, representando 22%, 59 não implementadas, representando 46%, e 22 recomendações aguardando resposta do gestor da área/unidade auditada, representando 17%, estando no prazo de monitoramento.

O gráfico 3 demonstra a situação do monitoramento dos trabalhos, sendo que o ano de 2020 foi atípico devido à pandemia do COVID-19 interferindo nos trabalhos, em especial para o atendimento às recomendações.

Gráfico 3- Gráfico segundo a situação das recomendações de auditoria em 2020





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Anexo 1 evidencia as ações de auditoria realizadas discriminando os macroprocessos da área/unidade auditada, as constatações encontradas e a situação de suas respectivas recomendações. Não há registros no exercício de recomendações finalizadas por assunção de riscos da gestão.

Ressaltamos que o monitoramento é realizado de forma sistemática por meio de planilhas de controle no *Microsoft Excel* e *Word*, não havendo meio eletrônico, em detrimento ao que orienta a CGU em §3º da IN 09/2018. Entendemos que a ausência de sistematização eletrônica pode se constituir em risco na tempestividade da comunicação entre a Audin e áreas/unidades auditadas, e vice-versa, na manifestação da gestão.

Destacamos que além das recomendações emitidas no ano 2020, foi realizado um levantamento de todas as recomendações de anos anteriores, de 2015 a 2019, enviado ao Reitor, conforme orientações no caput do Art. 14 da IN 09/2018 da CGU.

3.6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

A situação mundial de pandemia de COVID-19 impactou significativamente os trabalhos de auditoria, em especial ao alcance de processos não digitalizados, e, às auditorias que necessitavam de técnica de inspeção *in loco* com o deslocamento de auditor interno governamental.

Cabe destacar que os trabalhos ocorreram de maneira remota, de acordo com a Resolução nº 28/2020, compreendendo o período de 17/03/2020 a 31/12/2020. Os trabalhos foram desenvolvidos em ambiente *home office*, com utilização de aplicativos tais como *WhatsApp*, *e-mails* institucional e pessoal, e, plataforma *Google meet* para reuniões virtuais, sendo utilizados equipamentos de informática, telefone e pacote de dados de internet, bem como suporte tecnológico, do próprio do servidor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Nesta situação, corrobora ainda, a ausência de regulamentação trabalhista específica para a modalidade do trabalho, tanto para a Ufes quanto para os servidores. Contudo, os trabalhos foram conduzidos de acordo com o cronograma das Ordens de Serviços (O.S) definidos pela própria equipe técnica e deferida pela Chefa da Audin, com reuniões pré-estabelecidas, sendo respeitada a jornada de trabalho de cada auditor interno Governamental, assim como o serviço de apoio administrativo. O controle das atividades e registro de ponto ocorreu de acordo com as orientações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

3.7 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM A INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

Foram realizadas 514 horas de capacitação, superando em 30 horas em relação ao total previsto de 484 horas no PAINT/2020, sendo todas capacitações viabilizadas em sistema *on line*, em educação à distância (EAD), em função da pandemia de COVID-19, com destaque para a participação de 02 auditores internos governamentais, no 52º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas- FONAItec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação.

Ressalta-se, que, apesar de nem todos os cursos realizados terem uma relação direta com os trabalhos programados, a estruturação de uma equipe multidisciplinar e devidamente capacitada é condição *sine qua non* para a eficiência e eficácia dos trabalhos, uma vez que as avaliações dependem da correta percepção sobre diferentes assuntos, no que se refere às pessoas, à logística, aos controles, ao processo de gestão administrativa, dentre outros. O quadro 4 evidencia as capacitações realizadas pela equipe técnica de auditores internos governamentais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Quadro 4 – Demonstrativo das capacitações realizadas pela Equipe Técnica

Sevidores	Seq.	Capacitação Profissional	Instituição	Período	CH(horas)
Bruno Henrique Picon de Carvalho	1	Ética e Serviço Público	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	06/01/2020 a 05/02/2020	20
	2	Controle Social	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	17/01/2020 a 16/02/2020	20
	3	Gestão de Riscos no Setor Público	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	28/01/2020 a 27/02/2020	20
	4	Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU	13/07/2020 a 16/07/2020	16
	5	Curso sobre Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e-Aud.	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU	25/09/2020	2,5
	6	4º Fórum Nacional de Controle: "Inovação em prol da Educação no Brasil"	Instituto Serzedello Corrêa (TCU)	03/12/2020 a 04/12/2020	16
Total de horas:					94,5
Crisley do Carmo Dalto (Chefe da (Audin))	1	52º FONAITec-Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	Associação FONAI-MEC	23 a 27.11.2020	20
	2	4º Fórum Nacional de Controle: Inovação em prol da Educação no Brasil	Instituto Serzedello Corrêa (TCU)	03 e 04.12.2020	16
	3	Fórum anual das Unidades de Auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal	Instituto Serzedello Corrêa (TCU)	11/12/2020	4
	4	Live – Autoavaliação IA-CM	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU	07/12/2020	3,5
	5	Live – Processo de supervisão Técnica das UAIG no e-aud	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU	15/10/2020	3,5
	6	Palestra- Prestação de Contas-Nova Regulamentação da INS TCU 84/2020.	Instituto Serzedello Corrêa (TCU)	22/06/2020	2
	7	Curso de comunicações de auditoria e monitoramento das recomendações no e-aud.	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU	23/09/2020	2,5
	8	Curso on line sobre IACM: Modelo de capacidade de auditoria interna	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU	13 a 16/07/2020	16
	9	Curso sobre Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e-Aud.	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU	25/09/2020	2,5



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	10	LIVE sobre "Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud".	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU	15/10/2020	2,5
Total de horas:					72,5
Juliana Cruz Alves Lopes	1	52º FONAITEC-Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação.	Associação FONAI-MEC	23/11/2020 a 27/11/2020	20
Total de horas:					20
Ramon Palaoro Checon	1	Desenvolvimento de equipes	Instituto Legislativo Brasileiro/Senado	06/01/2020 a 26/01/2020	10
	2	Introdução ao Orçamento Público	Instituto Legislativo Brasileiro/Senado	13/01/2020 a 02/02/2020	40
	3	Gestão Pessoal - Base da Liderança	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	06/1/2020 a 06/03/2020	50
	4	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	21/11/2020 a 21/12/2020;	20
	5	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	13/04/2020 a 02/06/2020	40
Total de horas:					160
Richard Cardoso de Rezende	1	Gestão Pessoal - Base da Liderança	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	28/02/2020 a 28/03/2020	50
	2	Criatividade e Novas Tecnologias no serviço Público	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	04/03/2020 a 03/04/2020	10
	3	4º Fórum Nacional de Controle: inovação em prol da educação no Brasil	Instituto Serzedello Corrêa (TCU)	03/12/2020 a 04/12/2020	16
	4	Avaliação IA-CM no Sistema e-Aud	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU	07/12/2020	2,5
	5	Fórum Anual das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU	11/12/2020	3
Total de horas:					81,5
*Santinha Mª Girardi Gottlieb	1	Controle e Governança: a atualização do modelo de 3 linhas	CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno	04/08/2020	2
	2	XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Desafio das Unidades de Auditoria Interna: Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas Públicas	CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno	08/09/2020	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

3	XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Consultoria no âmbito da Atividade de Auditoria Interna Governamental	CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno	15/09/2020	2
4	XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Gerenciamento de Pessoas na Auditoria Interna: os Papéis da Liderança e da Motivação na Escalada de Capacidades	CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno	24/09/2020	2
5	VII Encontro dos Serviços de Informações aos Cidadãos (SICs) das Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa do Brasil	e-Sic	23/09/2020 a 25/09/2020	15
6	Webinário - Orientações Sobre Instauração de Tomada de Contas Especial.	Instituto Serzedello Corrêa (TCU)	01/10/2020	1,5
7	Análise dos acórdãos mais relevantes proferidos pelo TCU na área de Licitações e Contratos	Instituto ESAFI	15/10/2020	1
8	Ciclo Integração dos Controles - Auditoria Baseada em Dados e Evidências"	Instituto Serzedello Corrêa (TCU)	27/10/2020	2,5
9	Revisão e Consolidação de Atos Normativos Infralegais	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	Turma NOV/2020	5
10	CONECTA-TCU: Aproximando o TCU e a Administração Pública-Universidades Federais	TCU - Instituto Serzedello Corrêa	09/11/2020	2
11	Compras Públicas – Planejamento e Gestão com Ênfase em Especificação de Materiais	Instituto ESAFI	10/11/2020	1
12	Adoção do Design Thinking em Auditorias	Instituto Serzedello Corrêa (TCU)	13.11.2020	1
13	Ciclo Integração dos Controles: Gestão de Riscos - Experiências e Avaliações	Instituto Serzedello Corrêa (TCU)	15/11/2020	2
14	52º FONAItec-Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	ASSOCIAÇÃO FONAI-MEC	23/11/2020 a 27/11/2020	20
15	Ciclo Integração dos Controles - Do Distanciamento Presencial à Aproximação Digital: Futuro da Auditoria	Instituto Serzedello Corrêa (TCU)	24/11/2020	2,5
16	4º Fórum Nacional de Controle: Inovação em prol da Educação no Brasil	Instituto Serzedello Corrêa (TCU)	03/12/2020 e 04/12/2020	16



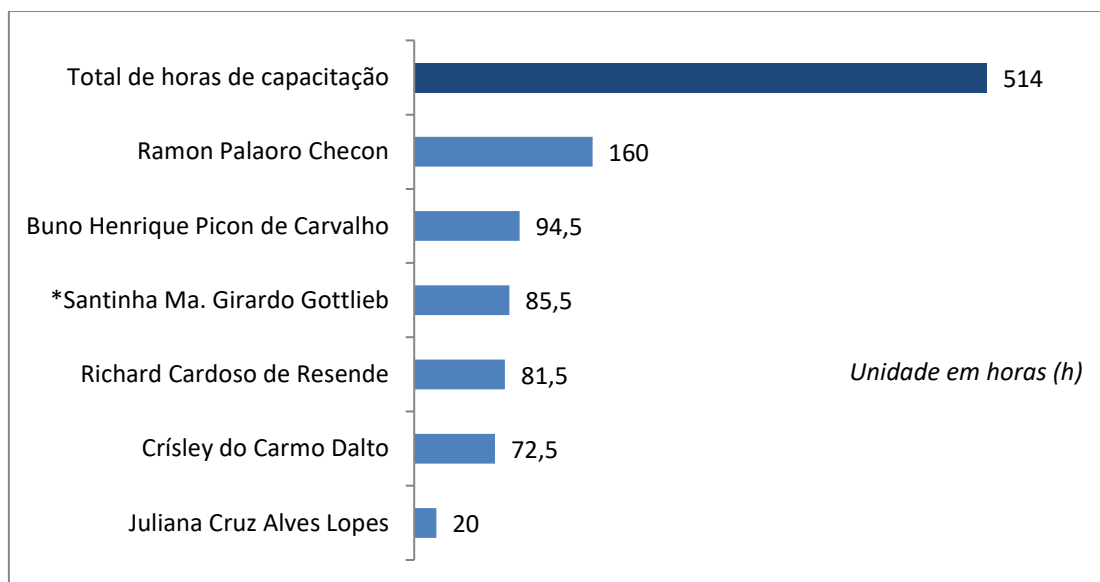
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	17	Fórum "O Controle no Combate e Corrupção"	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU	09/11/2020 a 11/12/2020	5
	18	Live "Tratamento de Denúncias"	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU	09/11/2020 a 11/12/2020	3
Total de horas:					85,5
Total de horas de capacitação da equipe:					514

* Em exercício no Gabinete da Reitoria

O gráfico 4 evidencia o total de horas de ações de capacitação realizados pela equipe de auditores internos governamentais.

Gráfico 4- Demonstrativo de horas de capacitação dos auditores internos governamentais



* Em exercício no Gabinete da Reitoria

3.8 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DO PROCESSO DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCO E CONTROLES INTERNO, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

A Governança no setor público⁷ compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da Gestão, com vistas à condução de políticas públicas e

⁷ Referencial Básico de Governança (TCU, 2014); Decreto nº 9.203/2017, Art.2º, Inc. I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

a prestação de serviços de interesse da sociedade. São Princípios da Governança Pública⁸: I - capacidade de resposta; II - integridade; III - confiabilidade; IV - melhoria regulatória; V - prestação de contas e responsabilidade; e VI - transparência. A Integridade além de ser um dos princípios da Governança pública é também uma das práticas necessárias ao exercício da Liderança, assegurando a existência de condições mínimas para o exercício da boa governança, conforme o Art. 5º do Decreto nº 9.203/2017. Assim, é necessário instituir e manter um Programa de Integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

Neste contexto, destacamos a disposição das linhas de defesa nos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança no âmbito da Administração Pública, estabelecidas no Inciso III, Art. 2º da Instrução Normativa Conjunta CGU/MPOG nº 01/2016:

A atividade de auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos.

Nessas premissas de atuação da linha de defesa de auditoria interna, a avaliação do nível de maturação do processo de governança, gerenciamento

⁸ Decreto nº9.203/2017, Art.3º



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

de risco e controles internos da Ufes foi realizada concomitantemente às auditorias, cujo objetivo visou mensurar a qualidade e suficiência, em relação ao cumprimento das metas estabelecidas no PDI⁹ nas áreas estratégicas avaliadas inseridas nos macrocondutores abarcados no PAINT/2020: Ensino, Assistência e Gestão. Nesse sentido, a avaliação teve como referencial os riscos de auditoria, com base na metodologia do COSO I, descrita no Apêndice 1 do PAINT/2020, considerando as diretrizes da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e Decreto nº 9.203/2017. O gestor dessas áreas/unidades avaliou a estrutura de seus controles internos instituídos, nos níveis estratégico, tático e operacional.

Para avaliar o grau de maturação dos controles internos instituídos pelas áreas/unidades auditadas, o método utilizado foi a autoavaliação (do inglês *Control Self-Assessment* - CSA). Foi aplicado um questionário denominado (QACI) - Questionário de Avaliação dos Controles Internos aos gestores nos níveis estratégico, tático e operacional, contendo 18 questões, distribuídas em 5 componentes que compõem a estrutura dos controles internos (ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento). As questões contemplavam variáveis que propiciaram a avaliação, com fundamentos no risco de auditoria em criticidade, materialidade e relevância, com base no modelo do COSO I - Modelo Integrado, publicados pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*. O quadro 5 demonstra os resultados das avaliações pelos gestores, as áreas/unidades auditadas.

⁹ Plano de Desenvolvimento Institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Quadro 5- Demonstrativo das avaliações do gestor auditado quanto ao grau de maturação da estrutura dos controles internos

AÇÃO	UNIDADES AVALIADAS	AÇÃO	Ambiente de controle	Avaliação do Risco	Procedimentos de Controle	Informação e comunicação	Monitoramento
1	8.6 SI - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	57,81%	47,50%	71,88%	47,50%	50,00%
2	7.5 STI - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO GERAL	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos Contratos administrativos de manutenção geral no STI. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	28,13%	20,00%	37,50%	10,00%	43,75%
2	7.4 STI - COORDENAÇÃO DE REDE	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos Contratos administrativos de rede no STI. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	75,00%	70,00%	81,25%	75,00%	75,00%
3	8.2 SI - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a gestão e fiscalização das licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES e licitações sustentáveis. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	34,38%	65,00%	50,00%	30,00%	31,25%
4	8.1 SI - COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a gestão dos projetos e orçamentos de novas obras e reformas. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	59,38%	75,00%	62,50%	50,00%	68,75%
2	7.2 STI - DIVISÃO DE PRODUTOS WEB	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos Contratos administrativos de produtos web no STI. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	53,13%	70,00%	100,00%	30,00%	100,00%
5	8.7 SI - DIVISÃO DE SEGURANÇA	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos Contratos administrativos de vigilância e segurança no SI. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	62,50%	55,00%	62,50%	60,00%	43,75%
2	7.1 STI - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos Contratos administrativos de desenvolvimento no STI. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	43,75%	35,00%	43,75%	60,00%	31,25%
6	6.13 PROAD - COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar as estruturas de transparência, de governança e de controles internos relacionados aos projetos desenvolvidos com as Fundações de Apoio, bem como sobre a situação do plano de ação previsto no Relatório de Auditoria - CGU 201300053. E, cumprimento do Acórdão nº 1178/2018- TCU- Plenário, item 9.5.1.1. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	6,25%	55,00%	31,25%	5,00%	6,25%
7	6.10 PROAD - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	25,00%	75,00%	56,25%	30,00%	75,00%
7	6.9 PROAD - COORDENAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da gestão dos contratos administrativos de serviços. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	21,88%	35,00%	25,00%	20,00%	18,75%
8	9.2 BC - SEÇÃO DE FORMAÇÃO E TRATAMENTO DE ACERVO	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade do acervo bibliográfico. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	Grau de risco não medido, por auditoria não realizada, em decorrência da pandemia de COVID-19.				
9	6.8 PROAD - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade das licitações. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	23,44%	43,75%	29,69%	13,75%	32,81%
10	3.1 PROAECI - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da assistência estudantil. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	37,50%	30,00%	31,25%	25,00%	37,50%
11	1.4 PRPPG - SEÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade do financiamento das atividades de iniciação científica. 2. Verificar a estrutura dos controles internos.	3,13%	20,00%	18,75%	5,00%	25,00%

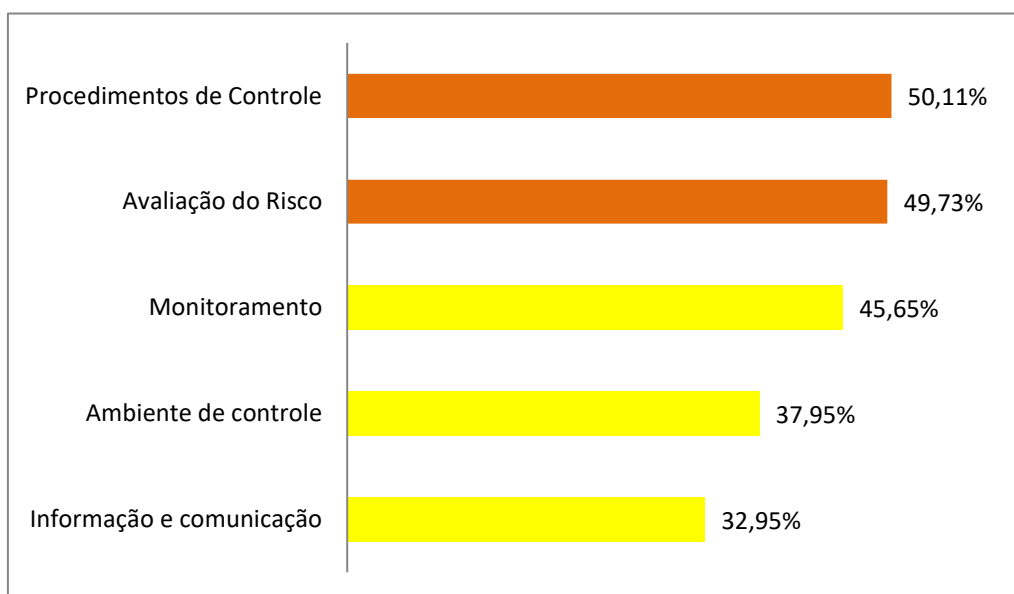
Fonte: QACI (Questionário de avaliação dos controles internos), com base nas premissas dos ambientes de controle. Aferição do risco com base na matriz de risco (TCU) nos quadrantes percentuais: 0% - 25% => risco baixo, codificação verde ; > 25% <50%=> risco médio, codificação: amarelo; > 50% < 75%=> risco alto, codificação laranja; > 75% < 100%=> risco crítico, codificação alta, constante no Apêndice 1 do PAINT/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Os resultados apresentados denotam que os ambientes menos institucionalizados e que necessitam de maior atenção são os ambientes “Procedimento de Controle” e “Avaliação de Risco” e o mais institucionalizado é a “Informação e comunicação”, considerando a média por componente na estrutura dos controles internos nas áreas/unidades auditadas. O gráfico 5 evidencia a média de cada componente da estrutura dos controles internos nas áreas/unidades avaliadas.

Gráfico 5- Avaliação dos gestores das áreas/unidades auditadas, quanto à média dos componentes da estrutura dos controles internos



Conclui-se na avaliação, durante as auditorias realizadas, considerando a visão do gestor, que as maiores dificuldade na estrutura dos controles internos são os “Procedimentos de Controle” e a “Avaliação de Risco” com aproximadamente 50%. Esses ambientes apontam risco alto, e carecem de atenção pela gestão.

Os procedimentos de controle consistem nas atividades que quando executadas a tempo e de maneira adequada, permitem a redução ou administração de riscos. Nisso, inclui-se a necessidade de atos de gestão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

preventivos e detectivos, pela utilização de sistemas informatizados, normatizações internas, segregação de funções, revisão de desempenho, segurança física de bens e valores, responsabilização e conciliação. Todavia, para que haja a implantação de controles eficientes, faz-se necessário, a adequada avaliação dos riscos. Isto é, a identificação, mensuração e classificação dos eventos de riscos (de origem interna e externa) envolvidos nos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área, de modo a serem tratados em uma escala de probabilidade e a gerar informações úteis para a tomada de decisão. Nesse contexto, pode-se perceber uma complementariedade entre os fatores de análise de riscos e procedimentos de controles, uma vez que a gestão adotará controles internos de acordo com os riscos identificados, que por sua vez serão gerenciados pelos respectivos controles, visando à redução dos mesmos.

Um fator relevante que acarreta fragilidades nos controles internos administrativos é a ausência de manuais de procedimentos, com a identificação das principais demandas e mapeamento de processos, contemplando definições, fluxos das atividades, orientações, limites, competências, dentre outras rotinas que são de suma importância para o desenvolvimento das atividades internas.

Assim, visando contribuir com a melhoria dos controles internos, desde 2017 tem-se acompanhado as recomendações emitidas no Relatório de Auditoria nº 06/2017 e enfatizadas no decorrer dos trabalhos de auditorias realizado no ano de 2020, para que as áreas/unidades avaliadas observem as fragilidades apontadas em cada um dos componentes da estrutura de controle interno (Ambiente de Controle, Avaliação e Gerenciamento de Riscos, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Atividades de Monitoramento) e passem a implementar ou aprimorar o seu sistema de controle interno, em observância à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e ao Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança e gerenciamento dos riscos organizacionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avaliamos que a Instituição não possui um sistema de controle interno institucionalizado, não dispondo de indicadores para monitoramento e avaliação da governança e gerenciamento de riscos, e do desempenho operacional, de maneira instituída e formalizada, que contemplem:

- a) a definição e acompanhamento do alcance dos objetivos e das metas,
- b) a identificação e avaliação dos eventos de riscos relacionados aos objetivos e metas
- d) a identificação dos avanços e das melhorias na qualidade dos serviços prestados,
- d) a verificação da necessidade de correções e de mudanças de rumos, bem como demais informações consideradas relevantes que demonstrem a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Contudo, registra-se que a instituição no Exercício 2020 estruturou o Plano de Integridade¹⁰, com base no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, objetivando promover a prevenção da prática de desvios éticos, ilícitos administrativos e fraudes, fortalecer as instâncias de integridade e adotar medidas de tratamento de riscos e possíveis violações éticas, capazes de prejudicar o alcance dos objetivos organizacionais. Conforme estruturação visa-se o fomento de informações institucionais, medidas de tratamento de riscos, ações para monitoramento e atualização periódica. Os principais instrumentos internos relativos à área de integridade são: Portaria nº 958-Reitor, de 19 de abril de 2017, que instituiu Criação do Comitê de Integridade, Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão; Portaria nº 1.071-Reitor, de 11 de maio de 2017, que institui a Política de Governança e Portaria nº 1.072-Reitor, de 11 de maio de 2017, que institui Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão.

Destaca-se que o Comitê de Integridade, Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão exerce essa função com o apoio de seu Núcleo

¹⁰ https://proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/plano_de_integridade_da_ufes_-_2020.pdf



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), sendo esta a unidade responsável pela coordenação e monitoramento do Programa de Integridade (Portaria 1.072-Reitor, de 11 de maio de 2017).

3.9 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIOS.

Atendendo ao que dispõe o item VII o art.17 da I.N Nº 09/2018 da CGU, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno e com base nas orientações Instrução Normativa Nº 4, de 11 de junho de 2018, também da (CGU) que aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, apresentamos no Anexo 3, o demonstrativo das informações dos benefícios financeiros e não financeiros gerados. Conforme orientações no Item V no Manual de Contabilização de Benefícios da (CGU), sintetizamos a ação de auditoria, a área auditada, o Relatório de Auditoria (RA), a recomendação, o tipo de benefício, Benefícios esperado, a data do atendimento e a classe de benefícios. Os benefícios foram classificados em Benefícios financeiros (F) e Não financeiros (NF). Quanto à dimensão, a classificação se deu conforme quadro 6.

Quadro 6- Demonstrativo da classificação dos benefícios segundo a dimensão

Classificação do Benefício (Dimensão)
1. Gastos indevidos evitados (F)
2. Valores recuperados (F)
3. Dimensão (NF): Missão, Visão e/ou Resultado
4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos

Fonte: Manual de contabilização de benefícios da (CGU)

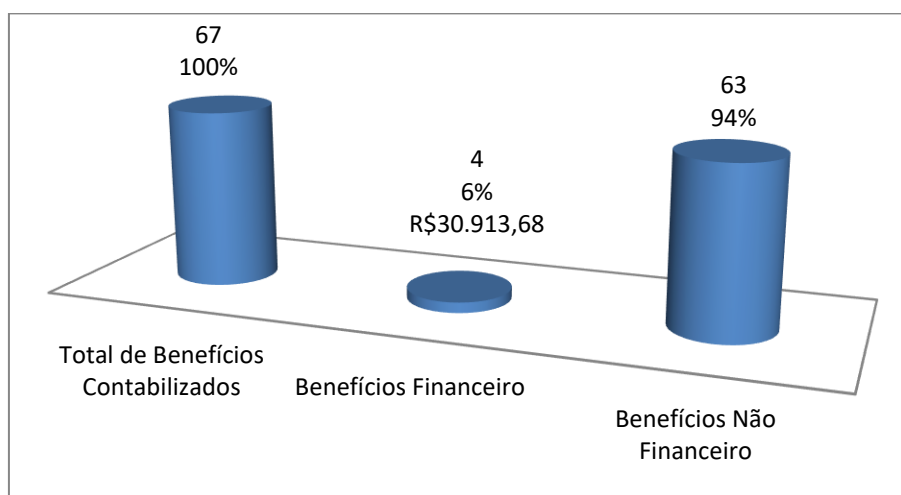
Com base nessa classificação totalizamos 67 benefícios da atividade de auditoria interna decorrentes das recomendações nos trabalhos de auditoria, implementados pela Gestão no ano 2020, cujos resultados se deram a partir do monitoramento das recomendações no Plano de Providências Permanente, no



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

período de 2015 a 2020. Foram gerados 63 benefícios não financeiros e 04 benefícios financeiros. Esse último denota o total de recursos recuperados no valor de R\$ 30.913,68. Na contabilização, em relação à classe de benefícios, foi classificado quanto à dimensão, o quantitativo de 58 benefícios na “Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura/e ou Processos Internos”, equivalendo a 86,57%; 5 benefícios na “Dimensão (NF): Missão, Valores e ou Resultados, equivalendo a 7,46% e, 4 benefícios na “Dimensão (F): Valores Recuperados, equivalendo a 5,97%. Os gráficos 6 e 7 evidenciam os resultados encontrados.

Gráfico 6- Demonstrativo do total de Benefícios financeiros e não financeiros contabilizados

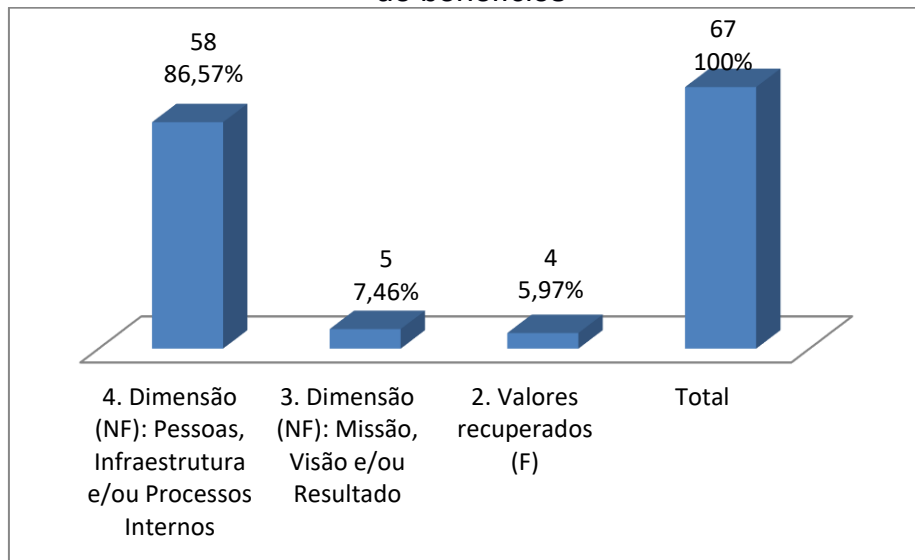


Fonte: Plano de Providências Permanente no período de 2015 a 2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Gráfico 7- Demonstrativo do total de benefícios classificados segundo a classe de benefícios



Fonte: Plano de Providências Permanente no período de 2015 a 2020

4. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

A Audin não possui Programa da Gestão da Qualidade (PGMQ) instituído e mantido que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. Contudo, visando aprimorar e melhorar a gestão contínua da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, que contemple a assegurar o atingimento dos objetivos e metas dos trabalhos e entrega de valor agregado à Gestão, no ano de 2020 buscou-se preliminarmente contemplar avaliações externas junto às áreas/unidades auditadas, atendendo assim, parcialmente o item VIII do art.17 da I.N nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno.

Assim, foi aplicado um questionário¹¹ contendo sete questões, com base na Seção III – Gestão e Melhoria da Qualidade, da IN nº 3, de 09/2017 da CGU,

¹¹ <http://cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

sendo respondido por 15 unidades auditadas, totalizando 105 respostas. Os valores foram aferidos com base na frequência estatísticas das respostas dos gestores dessas áreas/unidades. O quadro 7 evidencia os resultados das avaliações realizadas pelas áreas/unidades auditadas.

Quadro 7- Demonstrativo das avaliações externas da qualidade das auditorias realizadas

Tópicos avaliados	Variável de Avaliação	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Não tenho opinião sobre esse ponto	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Total
1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada	Tema relevante	7	5	1	2	0	15
2. Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.	Comunicação Adequada	5	7	1	1	1	15
3. Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.	Apresentação adequada	4	7	1	2	1	15
4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.	Prazos razoáveis	5	5	1	4	0	15
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes	Informação relevante	6	5	1	3	0	15
6. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	Recomendações relevantes	6	5	2	1	1	15



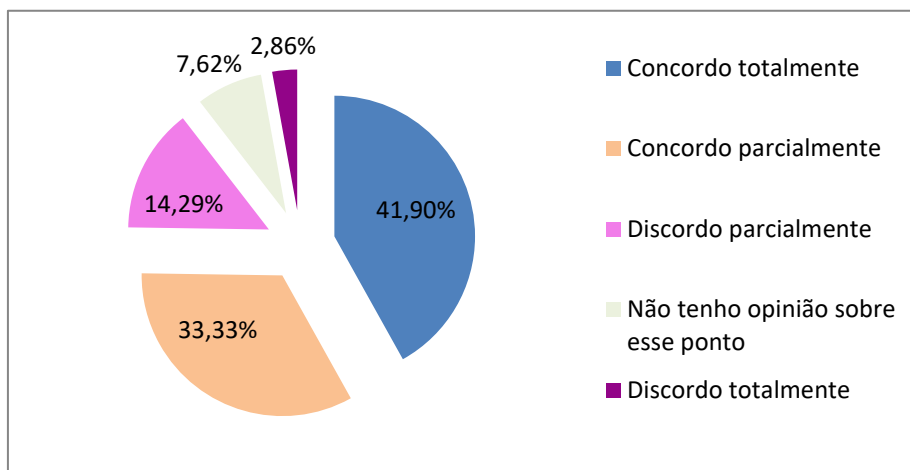
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

7. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.							
Postura ética	11	1	1	2	0	15	
Total	44	35	8	15	3	105	
%	41,90%	33,33%	7,62%	14,29%	2,86%	100,00%	

Fonte: Questionário de avaliação das auditorias realizadas em 2020, com 7 questões avaliadas por 15 unidades auditadas. Os valores registrados foram aferidos com base na frequência estatísticas das respostas dos gestores dessas unidades.

Concluimos, a partir da avaliação do questionário aplicado ao gestor que 75,23% dos gestores concordam e consideram relevante a atuação da Audin, principalmente no que tange aos temas tratados nas auditorias realizadas, reuniões realizadas na busca conjunta com o auditado, assim como recomendações relevantes, e postura ética e adequada na realização dos trabalhos, quesitos 1, 2, 5, 6 e 7. 2. Sob o ponto de vista discordante, 14,29% discordam parcialmente e, 2,86% totalmente, sendo esses impactados por necessidade de prazos razoáveis. Quanto às abstenções, aferimos 7,62%, resultante da mudança de chefia, no qual tivemos a negativa de resposta do atual gestor. Os quesitos discordantes parcialmente e o desconhecimento de opinião do gestor, são variáveis que demandaram maior atenção na gestão da qualidade para as atividades. Os gráficos 8 e 9 evidenciam os dados aferidos.

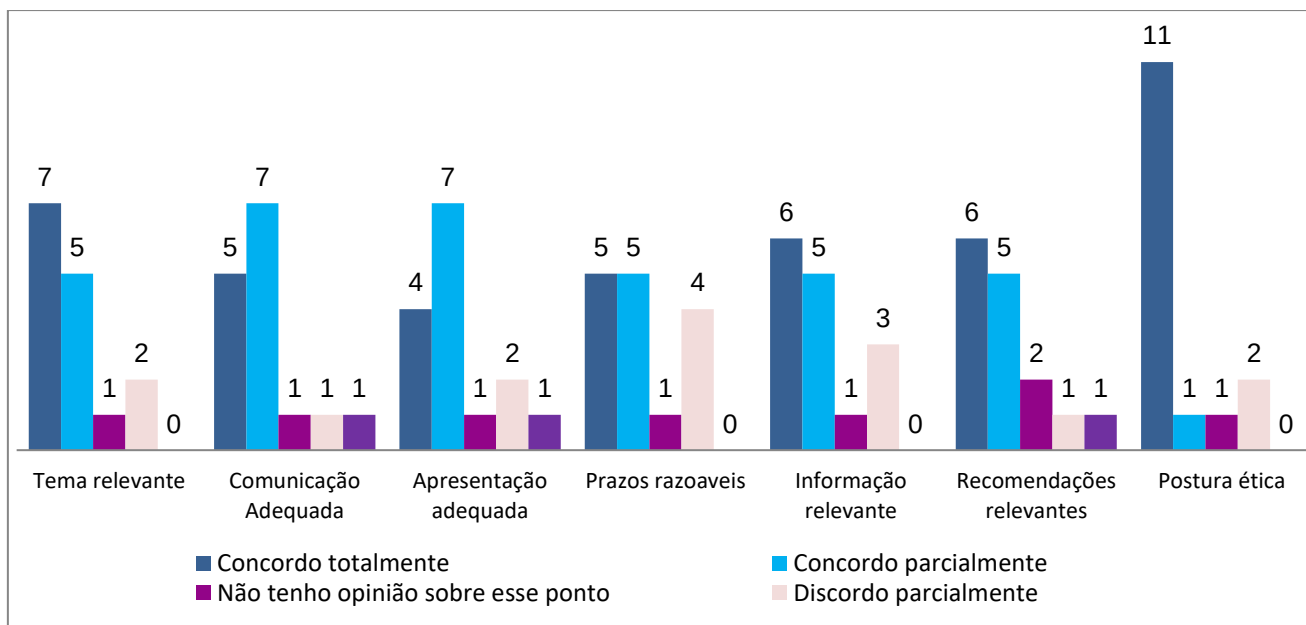
Gráfico 8 – Avaliação externa segundo o nível de concordância





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Gráfico 9- Avaliação externa das auditorias segundo a variável da qualidade



Além da avaliação externas, destacamos ainda, outras ações de melhoria da gestão da qualidade, a saber:

1. Atualização da padronização do fluxo dos macroprocessos, tais como: PAINT, RAIN, Monitoramento das recomendações no Plano de Providências Permanente, Auditagens, Notificação de Auditoria junto ao auditado.

2. Horas demandadas de trabalho para a criação de plataforma informatizada de monitoramento das recomendações no Plano de Providências Permanente, em sítio eletrônico, porém não concluída, pela previsão da disponibilização do Sistema e-aud da CGU.

3. Horas demandadas de trabalho para sistematização *on-line* na aplicação de questionários do COSO.

4. Instituição de reuniões ordinárias objetivando o acompanhamento e alcance de resultados assim como a definição de plano de ação nas auditorias em curso. Foram realizadas 18 reuniões ordinárias. Dentre os principais assuntos registrados em Atas, abordamos: a importância da participação em treinamentos e capacitações para a equipe de auditores



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

internos governamentais; a qualidade dos relatórios de auditoria; a necessidade de orçamento próprio, a parametrização da contabilização de benefícios financeiros e não financeiros; a gestão do plano de providências permanente; o planejamento estratégico do PAINT para exercício 2021; a adequação das atividades de auditoria ao manual da CGU; a atualização da modelagem de macroprocessos; a atualização de papéis de trabalho (PT); atualização do site eletrônico em conformidade com a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, quanto ao cumprimento das obrigações de Transparência Ativa; instituição do Programa da Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ); reuniões de apresentação e busca conjunta de soluções junto ao auditado, e acompanhamento da revisão e resultados das Ordens de Serviço, no cumprimento das ações previstas no PAINT/2020.

5. Reuniões extraordinárias com a atual gestão (Reitor, Vice-Reitor e Chefe de Gabinete) para orientação dos macroprocessos da Audin e logística de auditorias da CGU e diligências do TCU.

5. CONSIDERAÇÕES

No relato demonstrado das atividades realizadas no ano de 2020, a Auditoria Interna como órgão técnico de controle, mantém o foco de sua atuação orientativa e preventiva, cumprindo o seu objetivo de agregar valor à gestão e fortalecer a governança da Instituição com base no que preconiza a IN CGU 09/2018, considerando suas limitações.

Destacamos que as recomendações da auditoria interna proporcionam aos gestores corrigir as falhas detectadas, implantar ou aprimorar os controles internos e evitar novas falhas.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Auditoria Interna, relativamente à sua estrutura de recursos humanos, vislumbra-se que a mesma cumpriu suas competências regimentais no ano de 2020, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, propondo melhorias mitigadoras



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

6. ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES NO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE

Seq.	AÇÃO DE AUDITORIA		ÁREA/UNIDADE AUDITADA	ORDEM DE SERVIÇO	RA	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO
1	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD	OS - 01/2020	RA 2020001	CONSTATAÇÃO 03: PAGAMENTO INDEVIDO DE ALÍQUOTA DE ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA)	1) Glosar o montante de R\$ 9.364,56 relativo ao pagamento de alíquota de ISSQN a maior que o efetivamente recolhido pela contratada - no ano de 2019, no âmbito do contrato nº 39/2017 – processo nº 23068.000395/2017-18, conforme cálculo apresentado na Tabela 2 da Constatação 03 do Relatório de Auditoria 2020001.	Não Atendida
2	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD	OS - 01/2020	RA 2020001	CONSTATAÇÃO 03: PAGAMENTO INDEVIDO DE ALÍQUOTA DE ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA)	2) Realizar recálculo na composição dos custos do serviço contratado no período da vigência do contrato nº 39/2017 – processo nº 23068.000395/2017-18, aplicando a alíquota de ISSQN de 3% e glosar os valores pagos a maior.	Não Atendida
3	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD	OS - 01/2020	RA 2020001	CONSTATAÇÃO 04: RETENÇÃO A MENOR NA CONTA VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO	Reter da contratada do contrato nº 28/2018 – processo nº 23068.002780/2019-61 - o montante de R\$ 558,01, conforme cálculo apresentado na Tabela 3 da Constatação 04 do Relatório de Auditoria 2020001, bem como regularizar a alíquota na planilha de retenção para o percentual de 33,25%	Não Atendida
4	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 01/2020	RA 2020001	CONSTATAÇÃO 01: PAGAMENTO DE SALÁRIOS PELA CONTRATADA, INFERIORES AO PISO SALARIAL DETERMINADO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO	Exigir da contratada, no âmbito do Contrato nº 50/2018 - Processo nº 23068.017054/2017-81, a compatibilidade dos pagamentos dos salários aos cargos de motorista e ajudante de carga e descarga, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho nº ES000338/2018, a partir de setembro/2018. Apresentar a comprovação dos pagamentos dos salários à Audin.	Não Atendida
5	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 01/2020	RA 2020001	CONSTATAÇÃO 02: PAGAMENTO INDEVIDO DE HORAS EXTRAS	Restituir à conta única da (UFES), o montante de R\$ 70.757,54 referente ao pagamento realizado indevidamente à contratada, de horas-extras aos motoristas sem comprovação no âmbito do contrato nº 50/2018 - processo nº 23068.017054/2017-81, conforme demonstrado na Tabela 1 da Constatação 02 do Relatório de Auditoria 2020001. Apresentar a comprovação da restituição à Audin.	Não Atendida
6	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 01/2020	RA 2020001	CONSTATAÇÃO 6: PAGAMENTO INDEVIDO DE DIÁRIAS NÃO REALIZADAS, DE HORAS EXTRAS NÃO EXECUTADAS, E DE ISSQN EM MONTANTE SUPERIOR AO EFETIVAMENTE PAGO PELA EMPRESA	Restituir ao erário o montante de R\$251.719,83 referente ao pagamento indevido de diárias não realizadas, horas extras não executadas, e ISSQN em montante superior ao efetivamente recolhido pela contratada no âmbito do contrato nº 28/2018 – processo nº 23068.002780/2019-61, conforme cálculo apresentado na Tabela 4 da Constatação 06 do Relatório de Auditoria 2020001.	Não Atendida
7	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA - DSL	OS - 01/2020	RA 2020001	CONSTATAÇÃO 05: PRECARIIDADE NOS CONTROLES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS	Aprimorar os controles internos quanto às informações de origem e destino de cada viagem realizada, bem como as informações corretas da quilometragem rodada dos veículos nos autos do processo nº 23068.011771/2017-08 - contrato nº 31/2019.	Não Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

8	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 02/2020	RA 2020002	CONSTATAÇÃO 01: PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS INCLUÍDOS NAS PLANILHAS DE CUSTOS DAS EMPRESAS CONTRATADAS	1) Excluir, por meio de Termo Aditivo, os itens referentes a equipamentos de lavanderia e armários já depreciados da planilha orçamentária do Contrato nº 39/2017 - Processo nº 23068.000395/2017-18, recuperando os valores pagos a maior à contratada. Apresentar comprovação à (Audin)	Parcialment e Atendida
9	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 02/2020	RA 2020002	CONSTATAÇÃO 01: PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS INCLUÍDOS NAS PLANILHAS DE CUSTOS DAS EMPRESAS CONTRATADAS	2) Ajustar, por meio de Termo Aditivo, a alíquota do Aviso Prévio Trabalhado na planilha orçamentária para 0,194%, conforme Acórdão TCU nº 1186/2017 – Plenário, para os Contratos nº 39/2017 - Processo nº 23068.000395/2017-18, Contrato nº 28/2018 - Processo nº 23068.002780/2019-61 e Contrato nº 50/2018 - Processo nº 23068.017054/2017-81.	Parcialment e Atendida
10	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 02/2020	RA 2020002	CONSTATAÇÃO 01: PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS INCLUÍDOS NAS PLANILHAS DE CUSTOS DAS EMPRESAS CONTRATADAS	3) Solicitar às empresas no âmbito dos Contratos nº 50/2018 - Processo nº 23068.017054/2017-81 e Contrato nº 28/2018 - Processo nº 23068.002780/2019-61, as planilhas de custos do Módulo 5 – Insumos Diversos, contendo a relação detalhada de uniformes e equipamentos fornecidos e respectivos custos; inserir a relação desses nos autos dos processos; realizar fiscalização in loco da entrega dos referidos insumos; e reajustar as planilhas orçamentárias caso os insumos já tenham sido depreciados.	Parcialment e Atendida
11	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 02/2020	RA 2020002	CONSTATAÇÃO 02: PAGAMENTO INDEVIDO DE TRIBUTOS (PIS/COFINS) INCLUSOS NA PLANILHA DE CUSTOS DA EMPRESA CONTRATADA SEM COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA.	1) Exigir, por meio dos termos de referência e editais, que as empresas licitantes, quando tributados pelo regime de incidência não-cumulativa de Pis e Cofins, cotem na planilha de custos e formação de preços as alíquotas médias efetivamente recolhidas dessas contribuições, conforme Orientação nº 19 do Portal de Compras do Governo Federal	Atendida
12	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos.	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 02/2020	RA 2020002	CONSTATAÇÃO 02: PAGAMENTO INDEVIDO DE TRIBUTOS (PIS/COFINS) INCLUSOS NA PLANILHA DE CUSTOS DA EMPRESA CONTRATADA SEM COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA.	2) Exigir que a empresa contratada no âmbito do Contrato nº 39/2017, Processo nº 23068.000395/2017-18, apresente a alíquota efetiva de Pis e Confins na planilha orçamentária no momento da repactuação ou renovação contratual. Encaminhar comprovantes da inclusão da alíquota efetiva à Auditoria Interna	Parcialment e Atendida
13	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 02/2020	RA 2020002	CONSTATAÇÃO 03: PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE GASTOS INDEVIDOS NA PLANILHA DE CUSTOS DA EMPRESA CONTRATADA	1) Instituir controles internos na contratação que contenha fornecimento de mão-de-obra exclusiva, somente celebrando contratos após conferência dos salários regulamentados nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) apresentados na planilha de composição de custos, de modo a verificar a viabilidade econômica da proposta apresentada, a exemplo do ocorrido no contrato nº 28/2018 -Processo nº 23068.002780/2019-61	Atendida
14	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 02/2020	RA 2020002	CONSTATAÇÃO 03: PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE GASTOS INDEVIDOS NA PLANILHA DE CUSTOS DA EMPRESA CONTRATADA	2) Retificar a alíquota de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza para o percentual de 3% na planilha de custos, conforme guia de arrecadação da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, em todo o período da vigência do Contrato nº 28/2018, Processo nº 23068.002780/2019-61.	Parcialment e Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

15	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 02/2020	RA 2020002	CONSTATAÇÃO 03: PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE GASTOS INDEVIDOS NA PLANILHA DE CUSTOS DA EMPRESA CONTRATADA	3) Incluir para o cargo de operador de trator o valor correto do vale alimentação na planilha de custos, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vigente em cada período do Contrato nº 28/2018, Processo nº 23068.002780/2019-61	Parcialment e Atendida
16	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 02/2020	RA 2020002	CONSTATAÇÃO 03: PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE GASTOS INDEVIDOS NA PLANILHA DE CUSTOS DA EMPRESA CONTRATADA	4) Retificar a alíquota de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza para o percentual de 3% na planilha de custos, conforme guia de arrecadação da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, em todo o período da vigência do Contrato nº 39/2017, Processo nº 23068.000395/2017-18.	Parcialment e Atendida
17	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 02/2020	RA 2020002	CONSTATAÇÃO 05: INOBSERVÂNCIA DA LEI Nº 13.932 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 E ORIENTAÇÃO Nº 26 DO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	Proceder a revisão de todos os contratos vigentes, continuados ou não, que envolvam mão-de-obra, a exemplo dos listados no Quadro 2, Constatação 05, Relatório de Auditoria nº 2020002, de modo a excluir a rubrica Contribuição Social de 10% sobre o FGTS, em caso de demissão sem justa causa, prevista no Módulo - Provisão para Rescisão - das Planilhas de Custos, conforme determina o art. 12, da Lei nº 13.932/2019, e ainda conforme orientação nº 26 do Portal de Compras do Governo Federal.	Parcialment e Atendida
18	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA - DSL	OS - 02/2020	RA 2020002	CONSTATAÇÃO 04: AUSÊNCIA DO SEGURO GARANTIA E PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO NOS AUTOS DO PROCESSO	Apresentar a Garantia Contratual referente à vigência do Contrato nº 31/2019, Processo nº 23068.011771/2017-08, assim como a Publicação Resumida do Instrumento Contratual, conforme determina os Art. nº 56 e nº 61 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993	Atendida
19	10	Regularidade da gestão da Assistência Estudantil e Estrutura dos Controles Internos	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE	OS - 03/2020	RA 2020003	CONSTATAÇÃO 01: FRAGILIDADES NOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES (PROAES-UFES)	1) Anexar a documentação faltante de cadastro do programa de assistência estudantil para os discentes destacados no Quadro 4 da Constatação 01 do Relatório de Auditoria nº 2020003.	Atendida
20	10	Regularidade da gestão da Assistência Estudantil e Estrutura dos Controles Internos	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE	OS - 03/2020	RA 2020003	CONSTATAÇÃO 01: FRAGILIDADES NOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES (PROAES-UFES)	2) Proceder a análise socioeconômica dos alunos sob as matrículas 2019107608 e 2019200970, destacados no Quadro 4 da Constatação 01 do Relatório de Auditoria nº 2020003, com base nos documentos faltantes, com vistas a verificar se de fato fazem jus ao recebimento do auxílio	Atendida
21	10	Regularidade da gestão da Assistência Estudantil e Estrutura dos Controles Internos	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE	OS - 03/2020	RA 2020003	CONSTATAÇÃO 02: FRAGILIDADES NA VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA DOS DISCENTES NO PROAES-UFES.	Avaliar a situação de concessão dos auxílios a todos os discentes que tenham ultrapassado dois semestres após o tempo sugerido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ao qual estiver vinculado, conforme art. 13 da Portaria nº 321/2019, para, sendo o caso, proceder ao cancelamento do benefício.	Parcialment e Atendida
22	10	Regularidade da gestão da Assistência Estudantil e Estrutura dos Controles Internos	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE	OS - 03/2020	RA 2020003	CONSTATAÇÃO 03: NÃO RECEPÇÃO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC	1)Incluírem seus processos de seleção de beneficiários, os critérios de priorização aos estudantes que estejam cursando a sua 1ª graduação, bem como aos estudantes não beneficiários do Programa de Bolsa Permanência (PBP) ou de qualquer outro programa oficial instituído pela instituição de ensino.	Parcialment e Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

23	10	Regularidade da gestão da Assistência Estudantil e Estrutura dos Controles Internos	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE	OS - 03/2020	RA 2020003	CONSTATAÇÃO 03: NÃO RECEPÇÃO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC	2) Instituir comissão interna para auxiliar na comprovação e fiscalização das condições de elegibilidade do estudante ao programa.	Atendida
24	10	Regularidade da gestão da Assistência Estudantil e Estrutura dos Controles Internos	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE	OS - 03/2020	RA 2020003	CONSTATAÇÃO 04: FRAGILIDADES QUANTO AOS ATOS DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA E NÃO INCORPORAÇÃO DAS DEMANDAS DO CORPO DISCENTE	1) Aprimorar a política de divulgação referente aos atos do programa de assistência estudantil, com foco nos alunos ingressantes na primeira graduação e nos que ainda não são contemplados pelo programa de bolsa permanência ou de qualquer outro programa oficial instituído pela instituição de ensino, em consonância ao art. 19 da Portaria nº 1831/2017-R.	Parcialment e Atendida
25	10	Regularidade da gestão da Assistência Estudantil e Estrutura dos Controles Internos	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE	OS - 03/2020	RA 2020003	CONSTATAÇÃO 04: FRAGILIDADES QUANTO AOS ATOS DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA E NÃO INCORPORAÇÃO DAS DEMANDAS DO CORPO DISCENTE	2) Implementar rotinas para processar e analisar as informações sobre as necessidades enviadas pelos discentes no âmbito da DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE/PROAECI, com vistas a considerá-las quando das decisões sobre o emprego dos recursos do PNAES, em consonância ao o art. 4º do Decreto nº 7.234/2010.	Parcialment e Atendida
26	10	Regularidade da gestão da Assistência Estudantil e Estrutura dos Controles Internos	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE	OS - 03/2020	RA 2020003	CONSTATAÇÃO 05: INEXISTÊNCIA DE MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PNAES, E DE CONTROLES SOBRE RETENÇÃO E EVASÃO DE DISCENTES	1) Instituir os procedimentos para avaliação dos resultados do PNAES em consonância com o Inciso II do Art. 5º do Decreto nº 7.234/2010	Parcialment e Atendida
27	10	Regularidade da gestão da Assistência Estudantil e Estrutura dos Controles Internos	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE	OS - 03/2020	RA 2020003	CONSTATAÇÃO 05: INEXISTÊNCIA DE MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PNAES, E DE CONTROLES SOBRE RETENÇÃO E EVASÃO DE DISCENTES	2) Concluir a elaboração dos índices de controles das taxas de retenção e evasão, em atendimento ao art. 4, § único do Decreto nº 7.234/2010 e em observância ao Relatório de Auditoria nº 05/2018.	Parcialment e Atendida
28	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - DMP	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	1) Ampliar a pesquisa de preços para licitações utilizando, de preferência, os parâmetros constantes no incisos I e II, do art.2º da IN nº 05/2014-SLTI/MPOG.	Não Atendida
29	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - DMP	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	2) Instituir procedimento que permita Incluir nos processos licitatórios a justificativa para escolha da metodologia para obtenção do preço de referência (§2º, art.2º, IN nº 05/2014-SLTI/MPOG).	Não Atendida
30	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - DMP	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	3) Incluir na fase interna do processo licitatório o saneamento dos preços orçados, apresentando nos autos os critérios para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados em conformidade com o §5º, art.2º, IN nº 05/2014-SLTI/MPOG..	Não Atendida
31	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - DMP	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	4) Incluir nos processos licitatórios os documentos relativos à pesquisa de preços que embase a planilha orçamentária ou inserir na planilha orçamentária a informação de que os orçamentos que embasam os preços constantes na planilha orçamentária se encontram no portal de compras da Ufes e o caminho (endereço do site) onde acessar tais documentos.	Não Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

32	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - DMP	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	5) Solicitar aos fornecedores que apresentem as informações necessárias e completas, da empresa e do objeto, nos orçamentos apresentados, tais como CNPJ da empresa, razão social, endereço, descrição detalhada do objeto, unidade de medida, quantidade, valor unitário, data, local, assinatura do responsável, dentre outros	Não Atendida
33	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – SETORIAL NORTE – DSAN	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	1) Ampliar a pesquisa de preços para licitações utilizando, de preferência, os parâmetros constantes no incisos I e II, do art.2º da IN nº 05/2014-SLTI/MPOG.	Parcialment e Atendida
34	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – SETORIAL NORTE – DSAN	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	2) Instituir procedimento que permita Incluir nos processos licitatórios a justificativa para escolha da metodologia para obtenção do preço de referência (§2º, art.2º, IN nº 05/2014-SLTI/MPOG).	Parcialment e Atendida
35	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – SETORIAL NORTE – DSAN	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	3) Incluir na fase interna do processo licitatório o saneamento dos preços orçados, apresentando nos autos os critérios para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados em conformidade com o §5º, art.2º, IN nº 05/2014-SLTI/MPOG..	Parcialment e Atendida
36	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – SETORIAL NORTE – DSAN	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	4) Incluir nos processos licitatórios os documentos relativos à pesquisa de preços que embase a planilha orçamentária ou inserir na planilha orçamentária a informação de que os orçamentos que embasam os preços constantes na planilha orçamentária se encontram no portal de compras da Ufes e o caminho (endereço do site) onde acessar tais documentos.	Parcialment e Atendida
37	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – SETORIAL NORTE – DSAN	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	5) Solicitar aos fornecedores que apresentem as informações necessárias e completas, da empresa e do objeto, nos orçamentos apresentados, tais como CNPJ da empresa, razão social, endereço, descrição detalhada do objeto, unidade de medida, quantidade, valor unitário, data, local, assinatura do responsável, dentre outros	Parcialment e Atendida
38	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – SETORIAL SUL – DSAS	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	1) Ampliar a pesquisa de preços para licitações utilizando, de preferência, os parâmetros constantes no incisos I e II, do art.2º da IN nº 05/2014-SLTI/MPOG.	Não Atendida
39	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – SETORIAL SUL – DSAS	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	2) Instituir procedimento que permita Incluir nos processos licitatórios a justificativa para escolha da metodologia para obtenção do preço de referência (§2º, art.2º, IN nº 05/2014-SLTI/MPOG).	Não Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

40	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – SETORIAL SUL – DSAS	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	3) Incluir na fase interna do processo licitatório o saneamento dos preços orçados, apresentando nos autos os critérios para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados em conformidade com o §5º, art.2º, IN nº 05/2014-SLTI/MPOG..	Não Atendida
41	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – SETORIAL SUL – DSAS	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	4) Incluir nos processos licitatórios os documentos relativos à pesquisa de preços que embase a planilha orçamentária ou inserir na planilha orçamentária a informação de que os orçamentos que embasam os preços constantes na planilha orçamentária se encontram no portal de compras da (Ufes) e o caminho (endereço do site) onde acessar tais documentos.	Não Atendida
42	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – SETORIAL SUL – DSAS	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADE NA PESQUISA DE PREÇOS	5) Solicitar aos fornecedores que apresentem as informações necessárias e completas, da empresa e do objeto, nos orçamentos apresentados, tais como CNPJ da empresa, razão social, endereço, descrição detalhada do objeto, unidade de medida, quantidade, valor unitário, data, local, assinatura do responsável, dentre outros	Não Atendida
43	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES - DGR	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 02: AUSÊNCIA DE DESTINAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO À AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS ORGANIZAÇÕES	Verificar a viabilidade de lançar editais de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar que atenda todo o exercício financeiro e buscar junto a órgãos responsáveis possíveis programas de desenvolvimento da agricultura familiar na região, a fim de atingir o percentual mínimo previsto no §1º, do art.1º do decreto nº 8.473/2015	Atendida
44	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES - DGR	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 03: VÍCIOS PROCESSUAIS	01) Adotar medidas de verificação do edital, em especial a itens que fazem citações de outros itens, antes de sua publicação	Atendida
45	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES - DGR	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 03: VÍCIOS PROCESSUAIS	02) Adotar procedimento de verificação de documentos antes de sua inserção nos processos para que os mesmos sejam inclusos por completo	Atendida
46	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES - DGR	OS - 04/2020	RA 2020004	CONSTATAÇÃO 04: AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO	Adotar medidas que busquem verificar que os documentos necessários à instrução processual foram juntados aos autos dos processos licitatórios, oportunamente, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93.	Atendida
47	3	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - DMAS	OS - 05/2020	RA 2020005	CONSTATAÇÃO 01 AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1) Instituir procedimentos para fiscalização dos critérios relacionados ao meio ambiente e sustentabilidade presentes nos projetos de obras ou serviços de engenharia, com vistas a propiciar a atuação da DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - DMAS conjuntamente aos fiscais setoriais	Parcialment e Atendida
48	3	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E	OS -	RA 2020005	CONSTATAÇÃO 01 AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NA	2) Realizar a readequação de pessoal lotado na Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade com intuito de resolver o subdimensionamento do setor e permitir a	Não



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

		ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos.	SUSTENTABILIDADE - DMAS	05/2020		EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	plena realização de suas atividades.	Atendida
49	3	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - DMAS	OS - 05/2020	RA 2020005	CONSTATAÇÃO 02 COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA INCIPIENTE	1) Realizar campanhas de conscientização junto aos discentes e servidores sobre a necessidade de separação dos resíduos recicláveis, assim como a distribuição de postos de coleta nos campi da Ufes, visando aumentar a taxa de aproveitamento dos resíduos	Atendida
50	3	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - DMAS	OS - 05/2020	RA 2020005	CONSTATAÇÃO 02 COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA INCIPIENTE	2) Implantar métrica para acompanhamento da taxa de aproveitamento dos resíduos.	Parcialment e Atendida
51	3	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - DMAS	OS - 05/2020	RA 2020005	CONSTATAÇÃO 02 COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA INCIPIENTE	3) Ampliar o processo de coleta seletiva para atender todo o campus de Goiabeiras e Maruípe.	Parcialment e Atendida
52	3	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - DMAS	OS - 05/2020	RA 2020005	CONSTATAÇÃO 03: AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO LEGAL COM ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA	Realizar instrumento formal entre a UFES e a associação RECICLA estipulando os direitos e deveres e de cada uma das partes quanto à coleta seletiva solidária no âmbito da UFES.	Atendida
53	3	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - DMAS	OS - 05/2020	RA 2020005	CONSTATAÇÃO 04: AUSÊNCIA DE SISTEMA DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADO DE ÁGUA E ENERGIA	Realizar a implantação de medição individualizada de consumo de água e energia das edificações da Universidade Federal do Espírito Santo	Parcialment e Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

54	3	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - DMAS	OS - 05/2020	RA 2020005	CONSTATAÇÃO 05: AUSÊNCIA DE MAPEAMENTO DE RISCO DE IMPACTO AMBIENTAL DA TOTALIDADE DAS EDIFICAÇÕES DA UFES	1) Realizar mapeamento de risco de impactos ambientais das edificações das UFES já instaladas, contendo principais riscos, impacto e probabilidade	Não Atendida
55	3	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - DMAS	OS - 05/2020	RA 2020005	CONSTATAÇÃO 05: AUSÊNCIA DE MAPEAMENTO DE RISCO DE IMPACTO AMBIENTAL DA TOTALIDADE DAS EDIFICAÇÕES DA UFES	2) Implementar procedimento de revisão periódica do mapeamento de risco de impacto ambiental.	Não Atendida
56	3	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - DMAS	OS - 05/2020	RA 2020005	06: DESALINHAMENTO DO SETOR COM O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL	1) Realizar a readequação da posição da Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade na estrutura organizacional da Universidade com intuito de permitir que a mesma possa dialogar em paralelo diretamente com as demais estruturas da SI, assim como participar da elaboração das políticas institucionais.	Não Atendida
57	3	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - DMAS	OS - 05/2020	RA 2020005	06: DESALINHAMENTO DO SETOR COM O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL	2) Participar da Comissão do Plano de Gestão de Logística Sustentável através da inserção de um membro da Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade na referida comissão	Parcialment e Atendida
58	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 02: LIGAÇÕES ADICIONAIS, SERVIÇOS ADICIONAIS E EXCEDENTES	3) Cumprir a fiscalização técnica, com suporte do gestor, na atual contratação de telefonia móvel (contrato nº 18/2020), o disposto na Portaria nº 2730/2015 da UFES, artigos 2º e 3º, quanto ao controle das contas telefônicas e do consumo mensal, observando o limite de utilização de serviços por usuário.	Não Atendida
59	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 03: ATESTE EM DATA POSTERIOR À DATA DE VENCIMENTO DA FATURA, PAGAMENTOS DE FATURAS COM JUROS E MULTA, E ACÚMULO DE DÉBITOS ANTERIORES	1) Rever a sistemática de pagamento adotada, na execução do novo contrato de prestação de serviços de telefonia móvel, nº 18/2020, processo nº 23068.016336/2020-67, a fim de facilitar a conferência de valores devidos, suprimindo a rotina de pagamento após a data de vencimento da Fatura/Boleto de cobrança, pagamentos de débitos anteriores, e o consequente pagamento de juros e multas, assim como a realização de atestes em data posterior à data de vencimento da Fatura/boleto de cobrança.	Não Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

60	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 06: AUSÊNCIA DE CONTRATO VÁLIDO FORMALIZADO NO PROCESSO E 2º ADITIVO CONTRATUAL INCOMPLETO	1) Anexar o documento contratual nº 46/2016 e o segundo termo aditivo, em sua integralidade, aos autos do processo nº 23068.000397/2016-26	Não Atendida
61	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS – DCOS	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 06: AUSÊNCIA DE CONTRATO VÁLIDO FORMALIZADO NO PROCESSO E 2º ADITIVO CONTRATUAL INCOMPLETO	2) Na execução do novo contrato de prestação de serviços de telefonia móvel, nº 18/2020 -processo nº 23068.016336/2020-67, atentar para a anexação aos autos todos os documentos necessários para a correta formalização do processual, como o contrato e seus aditivos.	Atendida
62	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS - DMCT	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 01: DÉBITO ANTERIOR DA UFES COM A EMPRESA CLARO S.A, POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM COBERTURA CONTRATUAL E INEXECUÇÃO DO CONTRATO nº 18/2020	1) Regularizar o pagamento das Notas Fiscais relativas a todo o período de prestação de serviço de telefonia móvel efetivamente realizado pela empresa Claro S.A no período sem cobertura contratual (após expirado o prazo de vigência do contrato nº 46/2016, processo nº 23068.000397/2016-26, em 04.04.2019), e emitir Ordem de Serviço para iniciar a execução do contrato nº 18/2020, processo nº 23068.016336/2020-67, vigente desde 02.03.2020.	Não Atendida
63	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS - DMCT	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 02: LIGAÇÕES ADICIONAIS, SERVIÇOS ADICIONAIS E EXCEDENTES	1) Realizar levantamento dos valores utilizados acima do limite mensal previsto na Portaria nº 2730/2015 da UFES, por usuário, com base nos demonstrativos de utilização dos serviços por linha telefônica/usuário, durante toda a execução contratual, e apresentá-lo à Auditoria Interna.	Não Atendida
64	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS - DMCT	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 02: LIGAÇÕES ADICIONAIS, SERVIÇOS ADICIONAIS E EXCEDENTES	2) Apresentar documentação comprobatória da devolução de valores, por meio de GRU, nos casos em que tenha ocorrido utilização acima dos limites fixados, sem autorização, nos termos do art. 2º, § 3º da Portaria nº 2730/2015 da UFES.	Não Atendida
65	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS - DMCT	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 02: LIGAÇÕES ADICIONAIS, SERVIÇOS ADICIONAIS E EXCEDENTES	3) Cumprir a fiscalização técnica, com suporte do gestor, na atual contratação de telefonia móvel (contrato nº 18/2020), o disposto na Portaria nº 2730/2015 da UFES, artigos 2º e 3º, quanto ao controle das contas telefônicas e do consumo mensal, observando o limite de utilização de serviços por usuário.	Não Atendida
66	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS - DMCT	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 03: ATESTE EM DATA POSTERIOR À DATA DE VENCIMENTO DA FATURA, PAGAMENTOS DE FATURAS COM JUROS E MULTA, E ACÚMULO DE DÉBITOS ANTERIORES	2) Realizar levantamento dos valores pagos a título de juros e multa durante a execução do contrato nº 46/2016 – processo nº 23068.000397/2016-26, a fim de verificar a correção dos valores cobrados, considerando como base os índices estipulados pelas IN nº 02/2008 e IN nº 05/2017, conforme o período de vigência contratual. Caso seja apurado valor pago a maior, realizar glosa dos valores na execução no contrato nº 18/2020.	Não Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS - DMCT	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 04: AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RECARGA DE CRÉDITO, ASSIM COMO DE LIGAÇÕES INTERURBANAS E NO EXTERIOR	1) Implementar controles internos, por meio de rotinas formais e documentadas, para a realização de recargas de créditos extras, observando o disposto nos artigos 2º e 3º da Portaria nº 2730/2015 da UFES, na execução do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel nº 18/2020, processo nº 23068.016336/2020-67.	Não Atendida
68	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS - DMCT	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 05: AUSÊNCIA DE USO DE INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E AUSÊNCIA DE REGISTROS SOBRE O USO REGULAR NO CONSUMO DE VOZ, DADOS E SMS	1) Utilizar, na execução do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel, nº 18/2020, processo nº 23068.016336/2020-67, os mecanismos de fiscalização adequados (planilhas de controle de franquia, relatórios mensais de avaliação, Relatório demonstrativo do cumprimento do IMR) preconizados no Termo de Referência e na legislação regulamentadora (Lei nº 8.666/1993 e IN nº 05/2017), com vistas a realizar uma fiscalização efetiva, com destaque para o controle e uso regular no consumo de voz, dados e SMS, nos termos da Portaria nº 2730/2016.	Não Atendida
69	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS - DMCT	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 07: AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS ACOMPANHANDO AS FATURAS DE PAGAMENTO	1) Na execução do novo contrato de prestação de serviços de telefonia móvel, nº 18/2020 - processo nº 23068.016336/2020-67, que a fiscalização técnica realize a juntada aos autos de todos demonstrativos de utilização dos serviços realizados, tanto a descrição geral quanto o detalhamento de cada linha telefônica no período de prestação de serviço considerado, ou os mantenha em arquivo apartado, disponível para consulta.	Não Atendida
70	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS - DMCT	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 08: INCLUSÃO DE ITENS DE SERVIÇOS NÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA UTILIZADO PARA A CONTRATAÇÃO	1) Abster-se de incluir, na atual contratação de telefonia móvel (contrato nº 18/2020), itens de serviço diversos dos previstos no termo de referência, sem prévia alteração contratual	Não Atendida
71	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	GABINETE DO REITOR - GR	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 01: CONSTATAÇÃO 01: DÉBITO ANTERIOR DA UFES COM A EMPRESA CLARO S.A, POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM COBERTURA CONTRATUAL E INEXECUÇÃO DO CONTRATO nº 18/2020	2) Apurar a responsabilidade, por meio de processo administrativo disciplinar (PAD), em virtude de prestação de serviço sem cobertura contratual, no bojo no contrato nº 46/2016, processo nº 23068.000397/2016, gerando pagamento indenizatório por meio de reconhecimento de dívida, nos termos do art. 59, § único da Lei nº 8.666/1993 e da Orientação Normativa nº 4/2009, da CGU.	Parcialment e Atendida
72	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas	GABINETE DO REITOR - GR	OS - 06/2020	RA 2020006	CONSTATAÇÃO 01: CONSTATAÇÃO 01: DÉBITO ANTERIOR DA UFES COM A EMPRESA CLARO S.A, POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM COBERTURA CONTRATUAL E INEXECUÇÃO DO CONTRATO nº 18/2020	3) Definir as competências da gestão e da fiscalização técnica, na contratação de prestação de serviço de telefonia móvel	Não Atendida
73	5	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA - DSL	OS - 07/2020	RA 2020007	CONSTATAÇÃO 01: DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	01) Iniciar tempestivamente o processo administrativo e incluir cronologicamente toda documentação já produzida de verificação e análise das irregularidades e defesa da contratada, bem como a apuração de possíveis prejuízos à Universidade e as penalidades cabíveis em relação ao contrato nº 29/2019, processo nº 23068.038232/2018-99. Nas próximas verificações de irregularidades, fazê-la por meio de processo tão logo se inicie.	Parcialment e Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

74	5	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA - DSL	OS - 07/2020	RA 2020007	CONSTATAÇÃO 01: DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	02) Criar registro de todas as falhas ocorridas na execução do contrato, dando o devido tratamento, conforme previsto no item 9.54 do contrato nº 29/2019, processo nº 23068.038232/2018-99.	Não Atendida
75	5	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA - DSL	OS - 07/2020	RA 2020007	CONSTATAÇÃO 02: MOROSIDADE NA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E NA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO	01) Realizar tempestivamente as medições e a instrução do processo de pagamento em relação ao contrato nº 29/2019, processo nº 23068.038232/2018-99, para que os pagamentos ao prestador de serviços e o recolhimento dos impostos retidos sejam realizados em seus devidos prazos.	Parcialment e Atendida
76	5	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA - DSL	OS - 07/2020	RA 2020007	CONSTATAÇÃO 02: MOROSIDADE NA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E NA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO	02) Advertir a contratada ao cumprimento do item 5.3 do contrato nº 29/2019 para entregar a documentação correta no prazo estipulado	Parcialment e Atendida
77	5	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA - DSL	OS - 07/2020	RA 2020007	CONSTATAÇÃO 03: AUSÊNCIA DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO	01) Inserir nos processos de pagamento já realizados no âmbito do contrato nº 29/2019, processo nº 23068.038232/2018-99, os relatórios circunstanciados previstos nos itens 5.3 a 5.7 do referido contrato, além de inseri-los tempestivamente nos próximos pagamentos.	Não Atendida
78	5	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA - DSL	OS - 07/2020	RA 2020007	CONSTATAÇÃO 04: PRECARIIDADES NOS CONTROLES DA FISCALIZAÇÃO	01) Solicitar à empresa no âmbito do contrato nº 29/2019, processo nº 23068.038232/2018-99, o envio de todos os documentos faltantes desde o início dos pagamentos e incluir tempestivamente os documentos corretos e necessários para os próximos pagamentos, conforme previsão contratual (cláusula 5ª, item 5.3).	Não Atendida
79	5	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA - DSL	OS - 07/2020	RA 2020007	CONSTATAÇÃO 04: PRECARIIDADES NOS CONTROLES DA FISCALIZAÇÃO	02) Incluir no processo de contratação os documentos previstos no contrato nº 29/2019, processo nº 23068.038232/2018-99, como as obrigações da contratada previstas nos itens 9.9, 9.28 e 9.38 do respectivo contrato.	Não Atendida
80	5	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA - DSL	OS - 07/2020	RA 2020007	CONSTATAÇÃO 04: PRECARIIDADES NOS CONTROLES DA FISCALIZAÇÃO	03) Instituir controles internos quanto à utilização de <i>Check-list</i> de documentos para pagamento de contratos de mão de obra, disponível no sítio eletrônico da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (http://comprasecontratacoes.ufes.br/conteudo/manuais-de-gestao-e-fiscalizacao), na forma do anexo II, para elaborar os processos de pagamento com os devidos documentos.	Não Atendida
81	5	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA - DSL	OS - 07/2020	RA 2020007	CONSTATAÇÃO 05: AUSÊNCIA DE PRESTADOR DE SERVIÇO TERCEIRIZADO NOS DOCUMENTOS DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DA EMPRESA CONTRATADA	Solicitar à empresa contratada no âmbito do contrato nº 29/2019, processo nº 23068.038232/2018-99, o arquivo SEFIP de competência 03/2020 onde conste o nome do terceirizado de CPF nº xxx.182.937-xx, bem como nos demais documentos (Contra cheque, folha de ponto, recarga do ticket alimentação e do vale transporte) necessários à fiscalização das obrigações fiscais e trabalhistas.	Atendida
82	2	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI	OS - 08/2020	RA 2020008	CONSTATAÇÃO 01: AUSÊNCIA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO NA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO	Implementar o Cronograma Físico Financeiro para controle da execução do Contrato nº 24/2019 - Processo nº 23068.036449/2018-64, bem como acertar as cláusulas conflitantes presentes nos itens 8.2 e 2.3 do Termo de Referência e Contrato, respectivamente.	Não Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

83	2	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI	OS - 08/2020	RA 2020008	CONSTATAÇÃO 02: PRECARIIDADES NO PROCESSO DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA TERCEIRIZADA	1) Incluir nos processos de pagamentos do Contrato nº 03/2019 – Processo nº 23068.023516/2017- 08, o relatório de faturamento contendo as informações de impressoras do tipo monocromática e policromática, conforme item 1.4.1. do documento de Boas Práticas - orientações e vedações para contratação de serviços de outsourcing de impressão. Enviar comprovantes da inclusão à Audin.	Não Atendida
84	2	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI	OS - 08/2020	RA 2020008	CONSTATAÇÃO 02: PRECARIIDADES NO PROCESSO DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA TERCEIRIZADA	2) Realizar reunião formal com a empresa do Contrato nº 03/2019 - Processo nº 23068.023516/2017-08, de modo a redimensionar o valor da franquia para o novo padrão de consumo, conforme disposto no item 1.4.5. do documento de Boas Práticas - orientações e vedações para contratação de serviços de outsourcing de impressão. Enviar comprovantes da alteração do valor da franquia à Audin.	Não Atendida
85	2	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI	OS - 08/2020	RA 2020008	CONSTATAÇÃO 02: PRECARIIDADES NO PROCESSO DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA TERCEIRIZADA	3) Apresentar as documentações corretas referente às medições dos serviços executados no Contrato nº 24/2019 - Processo nº 23068.036449/2018-64 - conforme dados da Tabela 02 do Relatório de Auditoria nº 2020008. Enviar os comprovantes das medições corretas à Audin.	Não Atendida
86	2	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI	OS - 08/2020	RA 2020008	CONSTATAÇÃO 03: FRAGILIDADES NAS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA	1) Avaliar implantar as seguintes práticas de gestão e governança em relação ao indicador de Pessoas TI, conforme Relatório individual da autoavaliação – Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: - Detalhar os perfis e competências desejadas dos colaboradores da área de gestão de tecnologia da informação e promover política de capacitação dos servidores para adequada atualização das atividades de tecnologia da informação.	Não Atendida
87	2	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI	OS - 08/2020	RA 2020008	CONSTATAÇÃO 03: FRAGILIDADES NAS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA	2) Avaliar implantar as seguintes práticas de gestão e governança em relação ao indicador de Processos TI, conforme Relatório individual da autoavaliação – Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: - Formalizar catálogo de serviços, e fazer a gestão do mesmo; - Executar processo de gestão em relação aos serviços de TI sujeitos à mudanças; - Executar processo de gestão de configuração e ativos; - Executar processo de gestão de respostas a incidentes relacionados aos Serviços de TI; - Implementar Acordo de Nível de Serviço (ANS) com as demais áreas internas à organização; - Estabelecer o modelo de gestão de riscos para as atividades desenvolvidas, destacando os riscos considerados críticos para a organização, bem como realizar gestão da continuidade dos serviços de tecnologia da informação; - Formalizar processo para classificação e tratamento das informações relacionadas a segurança institucional, gestão de incidentes de segurança da informação e gestão de riscos relacionados à segurança da informação, bem como realizar ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores; - Formalizar a gestão dos softwares adquiridos/ desenvolvidos, bem como formalizar a gestão dos Projetos de TI que estão relacionados as suas atividades; - Implementar métricas objetivas para mensuração de resultados para contratos de serviços de tecnologia da informação;	Não Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

88	2	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI	OS - 08/2020	RA 2020008	CONSTATAÇÃO 03: FRAGILIDADES NAS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA	3) Avaliar implantar as seguintes práticas de gestão e governança em relação ao indicador Monitora TI, conforme Relatório individual da autoavaliação – Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU: - Estabelecer diretrizes, metas e políticas para monitoramento das atividades desempenhadas em relação à gestão de tecnologia da informação.	Não Atendida
89	6	Regularidade de Contratos com Fundações de Apoio e Estrutura dos Controles Internos	DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - DPI	OS - 09/2020	RA 2020009	CONSTATAÇÃO 01: AUSÊNCIA DE REGISTRO CENTRALIZADO DOS PROJETOS	Estabelecer um plano de ação, com cronograma em prazos céleres e razoáveis, junto com as partes envolvidas para o prosseguimento, finalização e implantação do sistema de registro e controle centralizado dos projetos que envolvam contratações com as Fundações de Apoio, em atendimento ao Art. 12 do Decreto nº 7.423/2010. Apresentar o documento do plano de ação e cronograma à (Audin).	Não Atendida
90	6	Regularidade de Contratos com Fundações de Apoio e Estrutura dos Controles Internos	DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - DPI	OS - 09/2020	RA 2020009	CONSTATAÇÃO 02: NÃO RECEBIMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS	Estabelecer procedimento de cobrança das prestações de contas parciais dos projetos executados por fundações de apoio, assim que findo o prazo de entrega, e, posterior comunicação ao Conselho Universitário para as devidas deliberações quanto à aplicação de penalidade, com base no art.54 da Resolução nº 46/2019-CUn.	Não Atendida
91	6	Regularidade de Contratos com Fundações de Apoio e Estrutura dos Controles Internos	DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - DPI	OS - 09/2020	RA 2020009	CONSTATAÇÃO 03: AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO, EM SITIO ELETRÔNICO, DO RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DA FUCAM	Divulgar no sítio eletrônico da FUCAM os Relatórios de Gestão Anual, conforme determina a Lei de Acesso à Informação - inciso VII, art. 7º da Lei nº 12.527/2011, art.7º, o inciso I, § 1º, art. 5º do Decreto nº 7.423/2010, e item 9.4.11 do acórdão nº 1178/2018-TCU-Plenário.	Não Atendida
92	6	Regularidade de Contratos com Fundações de Apoio e Estrutura dos Controles Internos	DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - DPI	OS - 09/2020	RA 2020009	CONSTATAÇÃO 04: AUSÊNCIA DE PARÂMETROS QUE FACILITE O ACESSO A INFORMAÇÃO E A PESQUISA DE DADOS	Estabelecer um plano de ação, com cronograma em prazos céleres e razoáveis, junto com as partes envolvidas para a inclusão de parâmetros de acessibilidade no sítio eletrônico das fundações, que divulga informações sobre o relacionamento da Ufes com as fundações de apoio, em consonância com o item 9.3.2 do acórdão nº 1178/2018-TCU-Plenário e no §3º, art.8º da Lei 12.527/2011.	Não Atendida
93	6	Regularidade de Contratos com Fundações de Apoio e Estrutura dos Controles Internos	DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - DPI	OS - 09/2020	RA 2020009	CONSTATAÇÃO 05: AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE METAS PROPOSTAS E INDICADORES DE RESULTADO E DE IMPACTORECOMENDAÇÃO	1) Estabelecer um plano de ação, com cronograma em prazos céleres e razoáveis, junto com as partes envolvidas para criação metas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar o conjunto de projetos realizados com as fundações de apoio, de acordo com as determinações no item 9.3.3.4 do acórdão nº 1178/2018-TCU-Plenário.	Não Atendida
94	6	Regularidade de Contratos com Fundações de Apoio e Estrutura dos Controles Internos	DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - DPI	OS - 09/2020	RA 2020009	CONSTATAÇÃO 05: AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE METAS PROPOSTAS E INDICADORES DE RESULTADO E DE IMPACTORECOMENDAÇÃO	2) Divulgar as metas e indicadores de resultado e de impacto no sítio eletrônico da UFES, de acordo com as determinações no item 9.3.3.4 do acórdão nº 1178/2018-TCU-Plenário.	Não Atendida
95	6	Regularidade de Contratos com Fundações de Apoio e Estrutura dos Controles Internos	DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - DPI	OS - 09/2020	RA 2020009	CONSTATAÇÃO 06: AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DAS SELEÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS	Estabelecer um plano de ação, com cronograma em prazos céleres e razoáveis, junto com as partes envolvidas para às fundações de apoio realizarem a divulgação ampla na concessão de bolsas, prioritariamente a alunos, assim como divulgar no sítio eletrônico da UFES as seleções para concessão de bolsas no âmbito dos projetos com fundações de apoio, em conformidade com o §2º, art.12 do decreto nº 7.423/2010.	Não Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

96	6	Regularidade de Contratos com Fundações de Apoio e Estrutura dos Controles Internos	DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - DPI	OS - 09/2020	RA 2020009	CONSTATAÇÃO 07: INADEQUAÇÕES NAS DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES EM SITIO ELETRÔNICO DA FEST QUANTO À TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE	1) Estabelecer plano de ação junto à Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, com estabelecimento de cronograma com prazos céleres e razoáveis, na divulgação no sítio eletrônico da mesma, quanto às informações de regras e condições de seu relacionamento com as instituições apoiadas (item 5), as metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos (item 6), os relatórios de gestão anuais (item 7) e os relatórios das avaliações de desempenho exigidas na renovação de registro e credenciamento (item 8), mantendo as informações atualizadas, inclusive das demonstrações contábeis (item 4), conforme determina a Lei nº 12.527/11.	Não Atendida
97	6	Regularidade de Contratos com Fundações de Apoio e Estrutura dos Controles Internos	DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - DPI	OS - 09/2020	RA 2020009	CONSTATAÇÃO 07: INADEQUAÇÕES NAS DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES EM SITIO ELETRÔNICO DA FEST QUANTO À TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE	2) Estabelecer plano de ação junto à Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, com estabelecimento de cronograma com prazos céleres e razoáveis, na divulgação no sítio eletrônico da mesma, quanto à seção de respostas às perguntas mais frequentes da sociedade (item 1), os recursos de acessibilidade a todos os interessados e facilidade de uso, inclusive à pessoas com deficiência (item 2) e possibilidade exportação de dados em mais de um formato na tela principal (item 3), conforme determina a Lei nº 12.527/11.	Não Atendida
98	6	Regularidade de Contratos com Fundações de Apoio e Estrutura dos Controles Internos	DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - DPI	OS - 09/2020	RA 2020009	CONSTATAÇÃO 08: INADEQUAÇÕES NAS DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES EM SITIO ELETRÔNICO DA FUCAM QUANTO À TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE	1) Estabelecer plano de ação junto à Fundação de Apoio Cassiano Antônio de Moraes - FUCAM, com estabelecimento de cronograma com prazos céleres e razoáveis, na divulgação no sítio eletrônico da mesma, quanto à inclusão no sítio eletrônico da FUCAM os recursos de acessibilidade a todos os interessados e facilidade de uso, inclusive à pessoas com deficiência (item 1) e possibilidade exportação de dados em mais de um formato na tela principal (item 2), conforme determina a Lei nº 12.527/11.	Não Atendida
99	6	Regularidade de Contratos com Fundações de Apoio e Estrutura dos Controles Internos	DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - DPI	OS - 09/2020	RA 2020009	CONSTATAÇÃO 08: INADEQUAÇÕES NAS DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES EM SITIO ELETRÔNICO DA FUCAM QUANTO À TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE	2) Estabelecer plano de ação junto à Fundação de Apoio Cassiano Antônio de Moraes - FUCAM, com estabelecimento de cronograma com prazos céleres e razoáveis, na divulgação no sítio eletrônico da mesma, quanto à divulgação em sítio eletrônico da FUCAM as prestações de contas permitindo acesso na íntegra (item 4), as metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos (item 5) e os relatórios das avaliações de desempenho exigidas na renovação de registro e credenciamento (item 6), mantendo as informações atualizadas, inclusive das demonstrações contábeis (item 3), conforme determina a Lei nº 12.527/11.	Não Atendida
100	6	Regularidade de Contratos com Fundações de Apoio e Estrutura dos Controles Internos	DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS - DPI	OS - 09/2020	RA 2020009	CONSTATAÇÃO 09: AUSÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE CONFIDENCIALIDADE E AOS PRAZOS DE SIGILO	Estabelecer plano de ação junto às fundações de apoio - Fundação de Apoio Cassiano Antônio de Moraes – FUCAM e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, com estabelecimento de cronograma com prazos céleres e razoáveis na criação de sistemática de classificação da informação quanto ao grau de confidencialidade e aos prazos de sigilo, dos projetos da Ufes executados pelas referidas fundações de apoio, conforme determina a Lei nº 12.527/11.	Não Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

101	4	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - CPO	OS - 10/2020	RA 2020010	CONSTATAÇÃO 1 - AUSÊNCIA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) DOS PROJETOS.	1) Inserir nos autos do processo nº 23068.017276/2016-13 (Projeto de Construção do Edifício de Pós-Graduação em Informática) os ARTs do Memorial Descritivo Estrutural, da Planilha Orçamentária, do Relatório De Sondagem, do Projeto Executivo De Fundação e do Memorial Descritivo do Projeto de Cabeamento.	Não Atendida
102	4	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - CPO	OS - 10/2020	RA 2020010	CONSTATAÇÃO 1 - AUSÊNCIA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) DOS PROJETOS.	2) Inserir nos autos do processo nº 23068.044199/2018-36 (Projeto de Eficiência Energética Externa) os RTTs dos Projetos Luminotécnicos do Campus Goiabeira e do Campus de Maruípe.	Não Atendida
103	4	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - CPO	OS - 10/2020	RA 2020010	CONSTATAÇÃO 1 - AUSÊNCIA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) DOS PROJETOS.	3) Inserir nos autos do processo nº 23068.044200/2018-22, (Projeto de Eficiência Energética Interna) o ART da Planilha Orçamentária com Cronograma	Não Atendida
104	4	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - CPO	OS - 10/2020	RA 2020010	CONSTATAÇÃO 1 - AUSÊNCIA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) DOS PROJETOS.	4) Inserir nos autos do Processo nº 23068.031315/2020-71, (Projeto de Registro de Preço Para Calçadas) o ART da Planilha Orçamentária.	Não Atendida
105	4	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - CPO	OS - 10/2020	RA 2020010	CONSTATAÇÃO 2 - AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COMPOSIÇÃO DE PROJETOS	1) Colher a assinatura dos responsáveis pela elaboração das peças : Projeto de Sondagem/Estudo Geotécnico; Projeto de Fundação; Memorial Descritivo Estrutural, Instalação Elétrica do Edifício De Informática do Centro Tecnológico, Instalações de spda Memorial Descritivo, Memorial Descritivo do Projeto de Cabeamento Estruturado do Edifício de Informática e Planilha Orçamentária, que compõem o Projeto de Construção do Edifício de Pós-Graduação em Informática, processo nº 23068.017276/2016-13; conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 5.194/1966 e determinações do TCU no Acórdão nº 1.387/2006-Plenário).	Não Atendida
106	4	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - CPO	OS - 10/2020	RA 2020010	CONSTATAÇÃO 2 - AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COMPOSIÇÃO DE PROJETOS	2) Colher a assinatura dos responsáveis pela elaboração da planilha orçamentária referente ao Projeto de Registro De Preço Para Calçadas - processo nº 23068.031315/2020-71; conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 5.194/1966 e determinações do TCU no Acórdão nº 1.387/2006-Plenário).	Não Atendida
107	4	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - CPO	OS - 10/2020	RA 2020010	CONSTATAÇÃO 3 - AUSÊNCIA DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS OBRAS	1) Realizar estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Edifício de Pós-Graduação em Informática nos exercícios de 2021 e 2022, dado que o termo de recebimento definitivo Nº 01/2020 – CROS/SI/UFES foi assinado em 19/08/2020, em atendimento ao Art 16º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.	Não Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

108	4	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - CPO	OS - 10/2020	RA 2020010	CONSTATAÇÃO 04 – FALHAS NOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS	1) Atualizar as plantas da rede subterrânea de água, esgoto, dreno pluvial e telefonia/fibra, bem como inserir essas informações nas obras futuras.	Não Atendida
109	4	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - CPO	OS - 10/2020	RA 2020010	CONSTATAÇÃO 5 – PRECARIIDADES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Incluir no Processo nº 23068.044199/2018-36 (Projeto de Eficiência Energética Externa), os documentos referente à pesquisa de preços, destacando as fontes e a metodologia adotada conforme parâmetros do Art. 2º da Instrução Normativa nº 05/2014-SLTI/MPOG.	Não Atendida
110	4	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - CPO	OS - 10/2020	RA 2020010	06: CONSTATAÇÃO 6: AUSÊNCIA DE MAPEAMENTO DE RISCO E IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DOS MACROPROCESSOS EXECUTADOS.	1) Instituir controles internos para o gerenciamento de riscos em relação aos macroprocessos desenvolvidos pelo setor, conforme parâmetros da Instrução Normativa conjunta nº 1/2016 MPOG/CGU.	Não Atendida
111	4	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SI	OS - 10/2020	RA 2020010	CONSTATAÇÃO 2 - AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COMPOSIÇÃO DE PROJETOS	3) Apresentar para a auditoria interna as rotinas de controle interno para que todas as peças arquitetônicas e orçamentárias dos projetos elaborados sejam devidamente assinadas por seus responsáveis.	Não Atendida
112	4	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SI.	OS - 10/2020	RA 2020010	CONSTATAÇÃO 3 - AUSÊNCIA DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS OBRAS	2) Implementar rotina de governança e controles internos e riscos para que haja a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a obra que gere despesa continuar entrar em vigor e nos dois subsequentes em atendimento do Art 16º da Lei Complementar nº 101/2000.	Não Atendida
113	4	Regularidade de gestão de projetos e orçamentos de novas obras e reformas, e Estrutura dos Controles Internos	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SI	OS - 10/2020	RA 2020010	CONSTATAÇÃO 04 – FALHAS NOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS	2) Estabelecer governança e controles internos de implantação de sistemática de atualização das plantas da rede subterrânea de água, esgoto, dreno pluvial, telefonia/fibra a cada modificação e/ou obra realizada.	Não Atendida
114	11	Regularidade da gestão da iniciação científica e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DIC	OS - 11/2020	RA 2020011	CONSTATAÇÃO 01: FRAGILIDADE NOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DO BOLSISTA	1) Implementar rotinas para solicitar que seja apresentado/entregue à Divisão de IC documento próprio onde constem as razões ou justificativas que motivaram a escolha do bolsista pelo professor orientador, com vistas a aumentar a transparência e a estabilidade dos processos de seleção.	Não Atendida
115	11	Regularidade da gestão da iniciação científica e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DIC	OS - 11/2020	RA 2020011	CONSTATAÇÃO 02: AUSÊNCIA DE DEVOLUÇÃO DE PARCELAS RECEBIDAS A TÍTULO DE BOLSA DE IC POR ALUNOS QUE NÃO APRESENTARAM RELATÓRIO FINAL	1) Implementar normas internas formalizadas para definir o fluxo dos procedimentos necessários com vistas à implementação da devolução de parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa de iniciação científica.	Não Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

116	11	Regularidade da gestão da iniciação científica e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DIC	OS - 11/2020	RA 2020011	CONSTATAÇÃO 02: AUSÊNCIA DE DEVOLUÇÃO DE PARCELAS RECEBIDAS A TÍTULO DE BOLSA DE IC POR ALUNOS QUE NÃO APRESENTARAM RELATÓRIO FINAL	2) Proceder à realização dos procedimentos para devolução das parcelas recebidas indevidamente pelos alunos sob matrícula nº 2016101232 e nº 2015206726, a título de bolsa de iniciação científica, conforme quadro 02.	Não Atendida
117	11	Regularidade da gestão da iniciação científica e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DIC	OS - 11/2020	RA 2020011	CONSTATAÇÃO 02: AUSÊNCIA DE DEVOLUÇÃO DE PARCELAS RECEBIDAS A TÍTULO DE BOLSA DE IC POR ALUNOS QUE NÃO APRESENTARAM RELATÓRIO FINAL	3) Acompanhar a situação do aluno sob matrícula nº 2016202253, conforme quadro 02, e reportar à Auditoria Interna até a conclusão da análise do relatório final pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica, e, em caso de reprovação do relatório final, proceder à realização dos procedimentos para devolução de parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa de iniciação científica	Não Atendida
118	11	Regularidade da gestão da iniciação científica e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DIC	OS - 11/2020	RA 2020011	CONSTATAÇÃO 03: FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS QUANTO À ACUMULAÇÃO DE BOLSAS	1) Implementar rotinas de verificação adequadas com vistas a impedir o acúmulo de bolsas PIIC com outra, paga pela própria UFES ou por fonte externa, por meio de ferramenta que possibilite tais controles de modo seguro, observando os artigos 16, “caput” do Regulamento Geral e 3.7.6 da Resolução Normativa nº 017/2006 do CNPQ	Não Atendida
119	11	Regularidade da gestão da iniciação científica e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DIC	OS - 11/2020	RA 2020011	CONSTATAÇÃO 03: FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS QUANTO À ACUMULAÇÃO DE BOLSAS	2) Avaliar a possibilidade de criação de ferramenta informatizada com vistas a otimizar os controles sobre o acúmulo de bolsas	Não Atendida
120	11	Regularidade da gestão da iniciação científica e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DIC	OS - 11/2020	RA 2020011	CONSTATAÇÃO 04: AUSÊNCIA DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PIIC	1) Implementar critérios de acompanhamento e avaliação do PIIC da UFES, utilizando como norteadores os objetivos e finalidades do Programa, expostos do art. 1º do Regulamento Geral do Programa Institucional de Iniciação Científica-UFES e itens 3.2 e 3.3 da Resolução Normativa nº 017/2006 do CNPQ.	Não Atendida
121	11	Regularidade da gestão da iniciação científica e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DIC	OS - 11/2020	RA 2020011	CONSTATAÇÃO 05: INADEQUAÇÃO ENTRE OS NORTEADORES ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO GERAL E AS ROTINAS ADOTADAS, COM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1) Reavaliar a decisão de desvincular a participação do estudante na Jornada de Iniciação Científica como requisito necessário para concorrer à bolsa em edital posterior, assim como para receber o certificado do Programa, sob a luz das diretrizes e objetivos do Programa, contidos no Regulamento Geral, assim como na Resolução Normativa nº 017/2006 do CNPQ	Não Atendida
122	11	Regularidade da gestão da iniciação científica e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DIC	OS - 11/2020	RA 2020011	CONSTATAÇÃO 05: INADEQUAÇÃO ENTRE OS NORTEADORES ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO GERAL E AS ROTINAS ADOTADAS, COM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	2) Alinhar as rotinas e procedimentos da Divisão de Iniciação Científica ao disposto no Regulamento Geral do PIIC UFES, alterando, caso necessário, o referido regulamento, com vistas a atualizá-lo conforme decisão fundamentada	Não Atendida
123	11	Regularidade da gestão da iniciação científica e Estrutura dos Controles Internos	DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DIC	OS - 11/2020	RA 2020011	CONSTATAÇÃO 06: FRAGILIDADE NO CONTROLE PARA VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS, QUANDO DA INSCRIÇÃO DO ALUNO NO PIIC	1) Instituir mecanismo de controle de pendências de candidatos em editais anteriores, a fim de realizar a adequada verificação quando da solicitação de inscrição do aluno em edital do PIIC, observando os artigos 12, V e 16 do Regulamento Geral do Programa de Iniciação Científica.	Não Atendida
124	*	Sistema ALICE	DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - DMP	SISTEMA ALICE	NA0022020	EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO E LAUDO OU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CONFORME EXPOSTOS NOS ITENS 7.2.2 E 7.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº	Incluir as justificativas técnicas nos Editais de licitação quando da exigência de catálogos, laudos e certificado de conformidade, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 1567/2014 – Plenário.	Atendida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

						14/2020.		
125	*	Sistema ALICE	DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - DMP	SISTEMA ALICE	NA0032020	AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO NA DESCRIÇÃO DO ITEM 11.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020.	Incluir as informações que estão ausentes na descrição do item 11.2, alínea “b” do Termo de Referência do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 22/2020, bem como se atentar na revisão de todas as cláusulas de modo a manter a clareza e precisão para os licitantes.	Atendida
126	*	SISTEMA ALICE	DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - DMP	SISTEMA ALICE	NA0042020	EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO CONFORME EXPOSTO NOS ITENS 9.2 E 1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS EDITAIS DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 E Nº 20/2020.	Incluir as justificativas técnicas nos Editais de licitação quando da exigência de catálogos, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 1567/2014 – Plenário	Atendida
127	*	SISTEMA ALICE	DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - DMP	SISTEMA ALICE	NA0062020	EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO CONFORME EXPOSTO NO ITEM 1.3.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2020.	Incluir as justificativas técnicas nos Editais de licitação quando da exigência de catálogos, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 1567/2014 – Plenário.	Atendida

*Não foi emitido Relatório de Auditoria.

7. ANEXO 2- QUADRO DEMONSTRATIVO DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO ANALISADOS NOTIFICADOS PELO SISTEMA ALICE- TCU

Seq	Nº do Edital	UG	Pregão Eletrônico	Objeto	Valor da Aquisição	Nota de Auditoria	Nº de Recomendações
1	01/2020	153048	Pregão nº 01-2020	Aquisição de Materiais de Limpeza	R\$ 152.687,91	-	-
2	01/2020	153046	Pregão nº 01-2020	Aquisições de Água Mineral	R\$ 237.920,00	-	-
3	01/2020	153046	RDC 01-2020	Reforma/adequação do prédio de laboratório REUNI – ALEGRE	R\$ 408.935,74	-	-
4	02/2020	153048	Pregão nº 02/2020	Aquisição de carnes e derivados	R\$ 5.567.016,80	-	-
5	03/2020	153049	Pregão nº 03/2020	Aquisição de bens do tipo equipamentos de saúde-laboratório de pesquisa-Saúde Coletiva	R\$ 287.272,21	-	-
6	03/2020	153046	RDC 03-2020	Construção do Prédio do Núcleo de Estudos em Bioenergia do Espírito Santo (NEBES)	R\$ 2.739.798,58	-	-
7	04/2020	153046	Pregão nº 04-2020	Aquisições de Materiais de Biossegurança	R\$ 232.798,99	-	-
8	04/2020	153046	RDC 04-2020	Reforma do Prédio Básico 3 – Campus MARÚÍPE	R\$ 2.528.381,81	-	-
9	05/2020	153048	Pregão nº 05/2020	Aquisição de Hortifrutigranjeiros	R\$ 789.234,41	-	-
10	05/2020	153046	RDC 05-2020	Construção do edifício dos laboratórios de pesquisa em saúde pública – Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES	R\$ 528.459,65	-	-
11	06/2020	153048	Pregão nº 06/2020	Aquisição de Gás GLP	R\$ 68.623,20	-	-
12	07/2020	153048	Pregão nº 07-2020	Gás Liquefeito de Petróleo GLP	R\$ 76.107,60	-	-
13	08/2020	153046	Pregão nº 08-2020	Aquisição de Café e Açúcar	R\$ 156.690,00	-	-
14	1004/2020	153049	Pregão nº 1004-2020	aquisições de bens do tipo aparelhos, equipamentos de saúde e mobília que atenda a demanda do Laboratório de Pesquisa	R\$ 55.779,41	-	-
15	1005/2020	153049	Pregão nº 1005-2020	Aquisição de equipamentos audiovisuais para uso diário nos Centros de Ensino	R\$ 293.003,85	-	-
16	11/2020	153046	Pregão nº 11/2020	Aquisição de componentes e insumos de informática	R\$ 860.521,26	-	-
17	14/2020	153046	Pregão nº 14-2020	Aquisição de MOBILIÁRIO	R\$ 1.999.170,17	002/2020	1
18	17/2020	153046	Pregão nº 17-2020	Aquisição de Pilhas, Baterias, Extensão, Carregadores	R\$ 59.011,49	-	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

19	174/2020	153049	Pregão nº 174-2020	Aquisição de água mineral e garrafão vazio	R\$ 26.103,00	-	-
20	19/2020	153046	Pregão nº 19/2020	Material esportivo e educativo	R\$ 29.606,21	004/2020	1
21	20/2020	153046	Pregão nº 20/2020	Equipamentos para aferição de grandezas, registro de informações e suporte para ergonomia	R\$ 109.797,38	004/2020	-
22	2004/2020	153050	Pregão nº 2004/2020	Instalação de Piso de Concreto	R\$ 215.699,69	-	-
23	2007/2020	153050	Pregão nº 2007/2020	Aquisição de Medicamentos Veterinários	R\$ 23.486,62	-	-
24	2009/2020	153050	Pregão nº 2009/2020	Manutenção corretiva de máquinas agrícolas	R\$ 18.070,67	-	-
25	2011/2020	153050	Pregão 2011-2020	Aquisição de Produtos Agropecuários	R\$ 10.969,95	-	-
26	2012/2020	153050	Pregão nº 2012/2020	Aquisição de Material Laboratorial	R\$ 79.967,92	-	-
27	2013/2020	153050	Pregão nº 2013/2020	Aquisição de material para confecção de cerca de divisa	R\$ 22.600,10	-	-
28	2015/2020	153050	Pregão nº 2015/2020	Aquisição de materiais hospitalares, para atender as demandas do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias -CCAIE e do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS	R\$ 10.724,09	-	-
29	2016/2020	153050	Pregão nº 2016/2020	Material de Proteção e Segurança	R\$ 18.499,74	-	-
30	2020/2019	153050	Pregão 2020/2019	Aquisição de Ração Animal	R\$ 72.765,45	-	-
31	2021/2019	153050	Pregão 2021/2019	Água Mineral	R\$ 8.970,00	-	-
32	2021/2020	153050	Pregão nº 2021/2020	Aquisição de nitrogênio líquido.	R\$ 93.207,10	-	-
33	2024/2020	153050	Pregão nº 2024/2020	Aquisição de equipamentos de laboratório – Centro de Ciências Agrárias e Engenharias -CCAIE	R\$ 391.530,43	-	-
34	2026/2020	153050	Pregão nº 2026/2020	Aquisição de mobiliários – Centro de Ciências Agrárias e Engenharias -CCAIE	R\$ 73.127,29	-	-
35	2031/2020	153050	Pregão nº 2031-2020	Aquisição de equipamentos para atender demandas da lavanderia e centro cirúrgico do Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias –CCAIE	R\$ 130.181,50	-	-
36	2031/2020	153050	Pregão 2032-2020	Aquisição de grãos de milho	R\$ 27.716,00	-	-
37	2033/2020	153050	Pregão 2033/2020	Aquisição de materiais para irrigação – Centro de Ciências Agrárias e Engenharias -CCAIE	R\$ 45.426,10	-	-
38	2035/2020	153050	Pregão nº2035/2020	Aquisição de bebedouro industrial para o Centro de Ciências Agrárias e Engenharias -CCAIE	R\$ 13.537,09	-	-
39	2038/2020	153050	Pregão nº 2038/2020	Aquisição de bombonas para armazenamento de ração	R\$ 26.555,00	-	-
40	21/2020	153046	Pregão nº 21/2020	Materiais Hospitalares	R\$ 22.628,69	-	-
41	22/2020	153046	Pregão nº 22/2020	Materiais odontológicos	R\$ 3.769,81	003/2020	1
42	23/2020	153046	Pregão nº 23-2020	Materiais de Proteção e Segurança	R\$ 15.044,69	-	-
43	24/2020	153046	Pregão nº 24-2020	Aquisição de Materiais Laboratoriais – 1	R\$ 39.368,86	-	-
44	25/2020	153046	Pregão nº 25-2020	Aquisição de Materiais Laboratoriais – 2	R\$ 30.263,11	-	-
45	26/2020	153046	Pregão nº 26-2020	Materiais Químicos Controlados – Exército	R\$ 1.937,57	-	-
46	27/2020	153046	Pregão nº 27-2020	Materiais Químicos Controlados - Polícia Federal	R\$ 6.210,05	-	-
47	28/2020	153046	Pregão nº 28/2020	Aquisição de Materiais de Copa/Cozinha/Limpeza	R\$ 9.875,22	-	-
48	29/2020	153046	Pregão nº 29/2020	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Insumos (EPI) – Covid	R\$ 655.402,65	-	-
49	31/2020	153046	Pregão nº 31-2020	Condicionadores de Ar	R\$ 1.367.239,95	-	-
50	32/2020	153046	Pregão nº 32-2020	Materiais Químicos Controlados – Exército	R\$ 1.937,57	006/2020	1
51	33/2020	153046	Pregão 33/2020	Aquisição de materiais eletroeletrônicos	R\$ 39.948,67	-	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

52	35/2020	153046	Pregão 35/2020	Aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis	R\$ 20.853,11	-	-
53	36/2020	153046	Pregão 36/2020	Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 55.647,75	-	-
54	37/2020	153046	Pregão nº 37/2020	Aquisição de água mineral	R\$ 227.200,00	-	-
55	38/2020	153046	Pregão 38/2020	Aquisição, instalação e operação inicial assistida de sistema de projeção de cinema digital - cinema Ufes	R\$ 636.286,67	-	-
56	53/2020	153046	Pregão nº 53-2020	Serviços de manutenção preventiva e corretiva – Autoclaves	R\$ 483.843,73	-	-
57	55/2020	153046	Pregão nº 55-2020	Serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração, destinação final de resíduos saúde	R\$ 48.278,40	-	-
58	65/2020	153046	Pregão nº 65/2020	Aquisição de Tanques e Macas de Inox	R\$ 423.420,00	-	-
59	66/2020	153046	Pregão nº 66/2020	Contratação de Limpeza e desobstrução de fossa , esgoto , boca de lobo	R\$ 140.333,28	-	-
60	67/2020	153046	Pregão nº 67-2020	Contratação de serviços continuados de manutenção de instalações elétricas de rede externa e subestações a preço unitário, corretivas, preditivas e preventivas, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, material, veículos, equipamentos e ferramentas, para o campus de São Mateus/ES	R\$ 357.340,78	-	-
61	68/2020	153046	Pregão nº 68/2020	Contratação de serviços continuados de adaptações, consertos, conservações, demolições, instalações, manutenções, montagens, operações, reparos e transportes, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, material, veículo, equipamentos e ferramentas	R\$ 15.111.947,69	-	-
62	69/2020	153046	Pregão nº 69-2020	Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de locação de licenças educacionais de softwares <i>Adobe Creative Cloud</i> , tipo <i>Shared Device</i> , com VALIDADE	R\$ 461.578,00	-	-
63	70/2020	153046	Pregão nº 70-2020	Contratação de serviços de editoração de “ <i>ebooks</i> ”	R\$ 207.221,85	-	-
64	71/2020	153046	Pregão 71-2020	Contratação de adequação das rotas de pedestres	R\$ 6.027.356,21	-	-
65	72/2020	153046	Pregão 72-2020	Fornecimento e instalação de elevadores de plataforma	R\$ 4.631.959,69	-	-
66	73/2020	153046	Pregão nº 73/2020	Serviços de <i>retrofit</i> da iluminação externa às edificações	R\$ 4.107.633,67	-	-
67	74/2020	153046	Pregão nº 74/2020	Contratação de serviços de revisão e tradução de arquivos acadêmicos - Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	R\$ 415.440,00	-	-
TOTAL					R\$ 52.773.082,59		4

8. ANEXO 3- QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Seq.	Ano	Ação Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RA Nº	PROCESSO	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÕES	BENEFÍCIOS ESPERADOS	SITUAÇÃO	DATA DO ATENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO	BENEFÍCIOS NÃO-FINANCEIROS	BENEFÍCIOS FINANCEIROS	VALOR DO BENEFÍCIOS FINANCEIROS (R\$)
1	2020	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	20200 02	23068.005467/ 2020-19	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD)	CONSTATAÇÃO 02: PAGAMENTO INDEVIDO DE TRIBUTOS (PIS/COFINS) INCLUSOS NA PLANILHA DE CUSTOS DA EMPRESA CONTRATADA SEM COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA.	1) Exigir, por meio dos termos de referência e editais, que as empresas licitantes, quando tributados pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, cotem na planilha de custos e formação de preços as alíquotas médias efetivamente recolhidas dessas contribuições, conforme Orientação nº 19 do Portal de Compras do Governo Federal	Cotar planilha orçamentaria com base em custos reais	Atendida	9/10/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2	2020	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	2020002	23068.005467/2020-19	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD)	CONSTATAÇÃO 03: PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE GASTOS INDEVIDOS NA PLANILHA DE CUSTOS DA EMPRESA CONTRATADA	1) Instituir controles internos na contratação que contenha fornecimento de mão-de-obra exclusiva, somente celebrando contratos após conferência dos salários regulamentados nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) apresentados na planilha de composição de custos, de modo a verificar a viabilidade econômica da proposta apresentada, a exemplo do ocorrido no contrato nº 28/2018 - Processo nº 23068.002780/2019-61.	Cotar planilha orçamentaria com base em custos reais	Atendida	30/12/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos		
3	2020	7	Regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e estrutura dos controles internos	2020002	23068.005467/2020-19	Diretoria de Segurança e Logística/Superintendência de Infraestrutura(DSL / SI)	CONSTATAÇÃO 04: AUSÊNCIA DO SEGURO GARANTIA E PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO NOS AUTOS DO PROCESSO	1) Apresentar a Garantia Contratual referente à vigência do Contrato nº 31/2019, Processo nº 23068.011771/2017-08, assim como a Publicação Resumida do Instrumento Contratual, conforme determina os Art. nº 56 e nº 61 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993	Gestão de riscos do contrato e eficácia da contratação	Atendida	29/10/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
4	2020	10	Regularidade da gestão da Assistência Estudantil e Estrutura dos Controles Internos	2020003	23068.006395/2020-27	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI)	CONSTATAÇÃO 01: FRAGILIDADES NOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES (PROAES-UFES)	1) Anexar a documentação faltante de cadastro do programa de assistência estudantil para os discentes destacados no Quadro 4 da Constatação 01 do Relatório de Auditoria nº 2020003.	Manter registro atualizado dos beneficiados PNAES	Atendida	14/10/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos		
5	2020	10	Regularidade da gestão da Assistência Estudantil e Estrutura dos Controles Internos	2020003	23068.006395/2020-27	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI)	CONSTATAÇÃO 01: FRAGILIDADES NOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES (PROAES-UFES)	2) Proceder a análise socioeconômica dos alunos sob as matrículas 2019107608 e 2019200970, destacados no Quadro 4 da Constatação 01 do Relatório de Auditoria nº 2020003, com base nos documentos faltantes, com vistas a verificar se de fato fazem jus ao recebimento do auxílio.	Realizar análise completa da documentação de habilitação do discente no PNAES	Atendida	14/10/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos		
6	2020	10	Regularidade da gestão da Assistência Estudantil e Estrutura dos Controles Internos	2020003	23068.006395/2020-27	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI)	CONSTATAÇÃO 03: NÃO RECEPÇÃO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/ESU/SESU-MEC	2) Instituir comissão interna para auxiliar na comprovação e fiscalização das condições de elegibilidade do estudante ao programa.	Realizar análise completa da documentação de habilitação do discente no PNAES	Atendida	28/12/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

7	2020	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	202004	23068.05460/2020-05	Divisão de Gestão de Restaurantes/ Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (DGR / PROAECI)	CONSTATAÇÃO 02: AUSÊNCIA DE DESTINAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO À AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS ORGANIZAÇÕES	1) Verificar a viabilidade de lançar editais de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar que atenda todo o exercício financeiro e buscar junto a órgãos responsáveis possíveis programas de desenvolvimento da agricultura familiar na região, a fim de atingir o percentual mínimo previsto no §1º, do art.1º do decreto nº 8.473/2015.	Otimizar processo de compras	Atendida	23/12/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Promoção do desenvolvimento sustentável		
8	2020	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	202004	23068.05460/2020-05	Divisão de Gestão de Restaurantes/ Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (DGR / PROAECI)	CONSTATAÇÃO 03: VÍCIOS PROCESSUAIS	1) Adotar medidas de verificação do edital, em especial a itens que fazem citações de outros itens, antes de sua publicação.	Otimizar processo de compras	Atendida	23/12/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
9	2020	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	202004	23068.05460/2020-05	Divisão de Gestão de Restaurantes/ Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (DGR / PROAECI)	CONSTATAÇÃO 03: VÍCIOS PROCESSUAIS	2) Adotar procedimento de verificação de documentos antes de sua inserção nos processos para que os mesmos sejam inclusos por completo.	Garantir transparência nas compras públicas	Atendida	23/12/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
10	2020	9	Regularidade de licitações e estrutura dos controles internos	202004	23068.05460/2020-05	Divisão de Gestão de Restaurantes/ Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (DGR / PROAECI).	CONSTATAÇÃO 04: AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO	1) Adotar medidas que busquem verificar que os documentos necessários à instrução processual foram juntados aos autos dos processos licitatórios, oportunamente, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93.	Instituir controles para inclusão de documentação completa para o processo licitatório	Atendida	23/12/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
11	2020	3	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos	202005	23068.021039/2020-33	Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade/ Superintendência de Infraestrutura (DMAS / SI)	CONSTATAÇÃO 02 COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA INCIPIENTE	1) Realizar campanhas de conscientização junto aos discentes e servidores sobre a necessidade de separação dos resíduos recicláveis, assim como a distribuição de postos de coleta nos campi da Ufes, visando aumentar a taxa de aproveitamento dos resíduos.	Ampliar processo de coleta seletiva solidária	Atendida	18/9/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Promoção do desenvolvimento sustentável		
12	2020	3	Regularidade de gestão e fiscalização de licenças ambientais, gestão de resíduos, uso dos recursos naturais da UFES, licitações	202005	23068.021039/2020-33	Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade/ Superintendência de Infraestrutura	CONSTATAÇÃO 03: AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO LEGAL COM ASSOCIAÇÃO	1) Realizar instrumento formal entre a UFES e a associação RECICLA estipulando os direitos e deveres e de cada uma das partes quanto à coleta seletiva solidária no âmbito da	Formalizar a coleta seletiva solidária no âmbito da	Atendida	31/12/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

			sustentáveis e Estrutura dos Controles Internos			(DMAS / SI)	PARA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA	UFES.	UFES			Processos Internos	nto dos programas/pr ocessos		
13	2020	1	regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicos	202006	23068.021041/2020-11	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD	CONSTATAÇÃO 06: AUSÊNCIA DE CONTRATO VÁLIDO FORMALIZADO NO PROCESSO E 2º ADITIVO CONTRATUAL INCOMPLETO	2) Na execução do novo contrato de prestação de serviços de telefonia móvel, nº 18/2020 -processo nº 23068.016336/2020-67, atentar para a anexação aos autos todos os documentos necessários para a correta formalização do processual, como o contrato e seus aditivos.	Promover melhorias de natureza formal na montagem dos processos	Atendida	3/9/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutur a e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoame nto dos programas/pr ocessos		
14	2020	5	Regularidade de contratos administrativos e estrutura dos controles internos	202007	23068.021696/2020-81	Diretoria de Segurança e Logística/Superint endência de Infraestrutura (DSL / SI)	CONSTATAÇÃO 05: AUSÊNCIA DE PRESTADOR DE SERVIÇO TERCEIRIZADO NOS DOCUMENTOS DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DA EMPRESA CONTRATADA	1) Solicitar à empresa contratada no âmbito do contrato nº 29/2019, processo nº 23068.038232/2018-99, o arquivo Sefip de competência 03/2020 onde conste o nome do terceirizado de CPF nº xxx.182.937-xx, bem como nos demais documentos (Contra cheque, folha de ponto, recarga do ticket alimentação e do vale transporte) necessários à fiscalização das obrigações fiscais e trabalhistas.	Promover melhorias na fiscalização administrativa e melhorias de natureza formal na montagem dos processos	Atendida	29/10/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutur a e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoame nto dos programas/pr ocessos		
15	2020		Análise de Certames - Sistema Alice (TCU)	NA 022020	23068.040704/2020-98	Diretoria de Material e Patrimônio/Pró-Reitoria de Administração (DMP – PROAD	CONSTATAÇÃO 1: EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO E LAUDO OU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CONFORME EXPOSTOS NOS ITENS 7.2.2 E 7.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 14/2020.	1) Incluir as justificativas técnicas nos Editais de licitação quando da exigência de catálogos, laudos e certificado de conformidade, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 1567/2014 – Plenário.	Regularizar edital	Atendida	21/10/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutur a e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoame nto dos programas/pr ocessos		
16	2020		Análise de Certames - Sistema Alice (TCU)	NA 032020	23068.043730/2020-78	Diretoria de Material e Patrimônio/Pró-Reitoria de Administração (DMP – PROAD	CONSTATAÇÃO 1: AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO NA DESCRIÇÃO DO ITEM 11.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020.	1) Incluir as informações que estão ausentes na descrição do item 11.2, alínea “b” do Termo de Referência do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 22/2020, bem como se atentar na revisão de todas as cláusulas de modo a manter a clareza e precisão para os licitantes.	Regularizar edital	Atendida	21/10/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutur a e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoame nto dos programas/pr ocessos		
17	2020		Análise de Certames - Sistema Alice (TCU)	NA 042020	23068.043171/2020-04	Diretoria de Material e Patrimônio/Pró-Reitoria de Administração	CONSTATAÇÃO01 : EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO CONFORME EXPOSTO NOS ITENS 9.2 E 1.3 DO TERMO DE	1) Incluir as justificativas técnicas nos Editais de licitação quando da exigência de catálogos, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 1567/2014 – Plenário.	Regularizar edital	Atendida	21/10/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutur a e/ou	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoame		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

						(DMP – PROAD	REFERÊNCIA, NOS EDITAIS DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 E Nº 20/2020.					Processos Internos	nto dos programas/pr ocessos		
18	2020		Análise de Certames - Sistema Alice (TCU)	NA 06 2020	23068.048761/2020-15	Diretoria de Material e Patrimônio/Pró-Reitoria de Administração (DMP – PROAD	CONSTATAÇÃO 1 : EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO CONFORME EXPOSTO NO ITEM 1.3.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2020.	1) Incluir as justificativas técnicas nos Editais de licitação quando da exigência de catálogos, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 1567/2014 – Plenário.	Regularizar edital	Atendida	17/11/2020	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutur a e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoame nto dos programas/pr ocessos		
19	2019	2.22	REGULARIDADE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)	20190 02	23068.010843/2019-53	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	CONSTATAÇÃO 01: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	1) Retificar o prazo final da garantia contratual referente ao contrato nº 003/2019 – processo nº 23068.023516/2017-08, apólice de Seguro Garantia nº 02-0775-0440081, visando garantir a cobertura de execução contratual até 90 dias após o término da vigência contratual, conforme exigido pelo item 7.1 da cláusula sétima do Contrato, nos moldes do art.56 da Lei nº 8.666/93, bem como atentar-se para que este fato não se repita em contratações futuras.	Acertar a garantia contratual	Atendida	16/09/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutur a e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoame nto dos programas/pr ocessos		
20	2019	2.22	REGULARIDADE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)	20190 02	23068.010843/2019-53	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	CONSTATAÇÃO 01: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	2) Abster-se de executar contratos sem que haja a evidenciação da validade e eficácia legal conforme determina o parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93, a exemplo do ocorrido no Contrato nº 037/2017 - processo nº 23068.015367/2016-14.	Evitar a execução indevida dos contratos antes de sua eficácia legal.	Atendida	16/09/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutur a e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoame nto dos programas/pr ocessos		
21	2019	2.22	REGULARIDADE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)	20190 02	23068.010843/2019-53	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	CONSTATAÇÃO 06: PAGAMENTOS REALIZADOS SEM PREVISÃO CONTRATUAL	1) Realizar a glosa no valor de R\$2.130,66 pagos a maior a contratada decorrentes de 10 horas de deslocamento não previstos contratualmente - 6h ao valor unitário de R\$206,25 (contrato original) e 4h ao valor unitário de R\$223,29 (Termo de Apostilamento nº 1/2019) referente ao contrato nº 037/2017- processo nº 23068.028918/2018-71, assim como revisar todos os pagamentos realizados no período contratual pagos com deslocamento. Apresentar o comprovante da glosa realizada à Auditoria Geral.	Recuperar valores pagos indevidamente	Atendida	16/09/20	2. Valores recuperados (F)		Recuperaçã o de valores pagos indevidame nte	R\$ 2.130,66



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

22	2019	2.12	REGULARIDADE DA GESTÃO NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS	201903	23068.024726/2019-77	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD	CONSTATAÇÃO 01: VÍCIOS EM CLÁUSULAS CONTRATUAIS E NA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO	1) Contrato nº 02/2018, processo nº 23068.013326/2016-93: Retificar a cláusula quinta, item 5.6, quanto aos critérios de ajuste no pagamento, excluindo a alusão relacionada ao item 14	Acerto de cláusulas contratuais	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da transparência		
23	2019	2.12	REGULARIDADE DA GESTÃO NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS	201903	23068.024726/2019-77	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD	CONSTATAÇÃO 01: VÍCIOS EM CLÁUSULAS CONTRATUAIS E NA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO	2) Contrato nº 02/2018, processo nº 23068.013326/2016-93: Retificar a cláusula oitava, item 8.13, indicando o nome do servidor Gestor do contrato.	Acerto de cláusulas contratuais	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da transparência		
24	2019	2.12	REGULARIDADE DA GESTÃO NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS	201903	23068.024726/2019-77	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD	CONSTATAÇÃO 01: VÍCIOS EM CLÁUSULAS CONTRATUAIS E NA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO	3) Contrato nº 35/2017, processo nº 23068.051850/2018-24: Retificar a cláusula sexta, item 6.1.2, com aferição da medição dos serviços em consonância com o orçamento apresentado no Termo de Referência.	Acerto de cláusulas contratuais	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da transparência		
25	2019	2.12	REGULARIDADE DA GESTÃO NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS	201903	23068.024726/2019-77	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD	CONSTATAÇÃO 01: VÍCIOS EM CLÁUSULAS CONTRATUAIS E NA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO	4) Contrato nº 35/2017, processo nº 23068.051850/2018-24: Retificar a cláusula décima, item 10.11, indicando o servidor fiscal, que no ato da assinatura consta o mesmo servidor como Gestor.	Acerto de cláusulas contratuais	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da transparência		
26	2019	2.12	REGULARIDADE DA GESTÃO NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS	201903	23068.024726/2019-77	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD	CONSTATAÇÃO 02: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS CONTRATADOS COM COMPENSAÇÃO DE QUANTIDADE E VALORES ENTRE ELES	1) Abster-se de realizar compensações entre os itens dos contratos nº 35/2017 e nº 02/2018 e, se necessário, promover os acréscimos e supressões respeitando os limites estabelecidos pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, com a devida formalização de Aditivo contratual.	Executar o contrato conforme os quantitativos contratados e promover os devidos ajustes respeitando a Lei de Licitações	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Conscientização e sensibilização		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

27	2019	2.12	REGULARIDADE DA GESTÃO NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS	201903	23068.024726/2019-77	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD	CONSTATAÇÃO 02: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS CONTRATADOS COM COMPENSAÇÃO DE QUANTIDADE E VALORES ENTRE ELES	2) Implementar mecanismo efetivo de controle dos serviços executados, subsidiando assim as medições, no contrato nº 02/2018	medir os serviços conforme parâmetros e documentos pré estabelecidos	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutur a e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoame nto dos programas/pr ocessos		
28	2019	2.12	REGULARIDADE DA GESTÃO NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS	201903	23068.024726/2019-77	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD	CONSTATAÇÃO 02: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS CONTRATADOS COM COMPENSAÇÃO DE QUANTIDADE E VALORES ENTRE ELES	3) Realizar nova licitação, em substituição ao contrato nº 02/2018, a fim de que os serviços contratados e seus quantitativos se adequem às necessidades da UFES, com adequado planejamento, sobretudo, acerca de tipos de serviços necessários, analisando a vantagem para a administração, de ser contratado por meio de ata de registro de preço.	Realizar nova contratação com os devidos quantitativos e serviços adequados à necessidade da Ufes	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutur a e/ou Processos Internos	Melhores serviços prestados à população		
29	2019	2.12	REGULARIDADE DA GESTÃO NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS	201903	23068.024726/2019-77	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD	CONSTATAÇÃO 03: DIVERGÊNCIAS NAS MEDIÇÕES, PAGAMENTO SUPERIOR AO VALOR CONTRATADO E REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE SERVIÇOS NÃO REALIZADOS	1) Restituir ao erário o montante de R\$ 24.652,37, referente ao valor faturado a maior pelo serviço de coleta de resíduos sólidos, tratados e incinerados do Centro de Ciências de Saúde (CCS), conforme cálculo presente na análise da auditoria, com as devidas atualizações monetárias, relativo ao contrato nº 30/2015, processo nº 23068.014303/2014-34. Apresentar a comprovação da restituição à Audin..	Recuperar valores pagos indevidamente	Parcialmen te atendida	05/02/20	2. Valores recuperados (F)		Recuperaçã o de valores pagos indevidame nte	R\$ 17.540,80
30	2019	2.12	REGULARIDADE DA GESTÃO NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS	201903	23068.024726/2019-77	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD	CONSTATAÇÃO 03: DIVERGÊNCIAS NAS MEDIÇÕES, PAGAMENTO SUPERIOR AO VALOR CONTRATADO E REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE SERVIÇOS NÃO REALIZADOS	2) Na fiscalização do contrato nº 30/2015, processo nº 23068.014303/2014-34, implantar sistema de controle interno para verificação da existência de resíduos, junto ao mecanismo de comunicação com a contratada, a fim de se evitar o pagamento de viagens sem carga.	Promover adequações na medição dos serviços executados	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutur a e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoame nto dos programas/pr ocessos		
31	2019	2.12	REGULARIDADE DA GESTÃO NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS	201903	23068.024726/2019-77	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD	CONSTATAÇÃO 03: DIVERGÊNCIAS NAS MEDIÇÕES, PAGAMENTO SUPERIOR AO VALOR CONTRATADO E REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE SERVIÇOS NÃO	3) Realizar a glosa no valor de R\$ 259,00 na próxima nota fiscal a ser faturada relativa ao Contrato nº 33/2017, processo nº 23068.014963/2018-49. Apresentar a glosa realizada à Audin.	Recuperar valor pagos indevidamente	Atendida	30/06/20	2. Valores recuperados (F)		Recuperaçã o de valores pagos indevidame nte	R\$ 259,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

							REALIZADOS								
32	2019	2.12	REGULARIDADE DA GESTÃO NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS	201903	23068.024726/2019-77	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD)	CONSTATAÇÃO 04: APRESENTAÇÃO INTEMPESTIVA DA GARANTIA CONTRATUAL E VÍCIOS	Providenciar a retificação do prazo de vigência da garantia contratual para 30/04/2020, junto ao Contrato nº 02/2018, processo nº 23068.013326/2016-93, atentando para que nos próximos contratos e aditivos a garantia contratual seja apresentada tempestivamente e em conformidade com as cláusulas contratuais.	Acertar a garantia contratual	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
33	2019	2.12	REGULARIDADE DA GESTÃO NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS	201903	23068.024726/2019-77	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD)	CONSTATAÇÃO 05: UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS ACIMA DO CONTRATADO	1) Verificar a real demanda dos serviços e promover a adequação do contrato nº 02/2018 processo nº 23068.013326/2016-93, mediante aditivo, observando o limite previsto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, se for o caso. Ou utilizar somente o quantitativo previsto em contrato, se o mesmo for suficiente.	Executar o contrato conforme os quantitativos contratados e promover os devidos ajustes respeitando a Lei de Licitações	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos		
34	2019	2.12	REGULARIDADE DA GESTÃO NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS	201903	23068.024726/2019-77	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD)	CONSTATAÇÃO 06: AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS NO PROCESSO.	1) Solicitar que a empresa contratada apresente imediatamente os documentos previstos nos itens 5.3.6, 5.5, 10.1.2 e 10.1.3 do contrato nº 02/2018, processo nº 23068.013326/2016-93, e juntá-los ao processo, lembrando que os documentos previstos nos itens 5.3.6 e 5.5 do referido contrato devem ser apresentados mensalmente junto à nota fiscal de faturado dos serviços efetivamente realizados. Caso a empresa não apresente, aplicar sanção administrativa prevista na cláusula sexta do contrato.	Anexar documentação necessária à contratação	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
35	2019	AÇÃO ESPÉCIAL Nº 01/2019	DESDOBRAMENTO ÀÇÃO 2.12, PREVISTA NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ((Paint))	201904	23068.043675/2019-82	Pró Reitoria de Administração (PROAD)	CONSTATAÇÃO 01: IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS SOB A FORMA DE INDENIZAÇÃO, COM AJUSTE DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS COM PRESTADORA DE SERVIÇO SEM	1) Regularizar os contratos com empresas terceirizadas cujos serviços estão sem cobertura contratual, conforme determina a Lei nº 8.666/93.	Não executar serviços sem cobertura contratual	Atendida	30/12/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

							COBERTURA CONTRATUAL E OUTROS.								
36	2019	AÇÃO ESP ECIAL Nº 01/2019	DESDOBRAMENTO À AÇÃO 2.12, PREVISTA NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ((Paint))	20190 04	23068.043675/ 2019-82	Pró Reitoria de Administração (PROAD)	CONSTATAÇÃO 01: IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS SOB A FORMA DE INDENIZAÇÃO, COM AJUSTE DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS COM PRESTADORA DE SERVIÇO SEM COBERTURA CONTRATUAL E OUTROS.	2) Adotar providências proativas que previnam a realização de pagamentos sob a forma de indenização, executando o mesmo objeto, sem cobertura contratual, por meio de ajustes de Termos de Reconhecimento de Dívida.	Não executar serviços sem cobertura contratual	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutur a e/ou Processos Internos	Aperfeiçoame nto da capacidade de gerir riscos e de implementaçã o de controles internos		
37	2019	2.17	REGULARIDADE DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – OBRAS	20190 05	23068.049823/ 2019-72	Diretoria de Obras/ Superintendência de Infraestrutura (DO – SI)	CONSTATAÇÃO 02: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA	1) Cumprir o dispositivo da Legislação Tributária conforme art. 334 da Instrução Normativa Nº 971/2009 da Receita Federal do Brasil, incluindo a cada nota fiscal de execução de obra emitida as respectivas GFIPs para todos os contratos de obra da Universidade e, em especial, aqueles abarcados nesse Relatório de Auditoria nº 2019005: Contrato nº 13/2019 – processo nº 23068.025327/2011-76; Contrato nº 37/2018 – processo nº 23068.003596/2016-96; Contrato nº 12/2019 – processo nº 23068.016704/2012-67; Contrato nº 07/2019 – processo nº 23068.044202/2018-11 e Contrato nº 18/2019 – processo nº 23068.061872/2018-01.	Reduzir o risco de assunção de passivo trabalhista de contrato administrativo.	Atendida	30/06/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutur a e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoame nto dos programas/pr ocessos		
38	2019	2.17	REGULARIDADE DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – OBRAS	20190 05	23068.049823/ 2019-72	Diretoria de Obras/ Superintendência de Infraestrutura (DO – SI)	CONSTATAÇÃO 03: INOBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1) Abrir processo administrativo de correição para apurar se houve falha de fiscalização por parte da empresa, com base no item 9.1.16, da cláusula 9.1.16 do Contrato nº 37/2018, processo nº 23068.003596/2016-96, com aplicação de multa de 0,2% sobre o valor da medição referente ao mês de agosto/2019 em decorrência da infração de grau 1 relacionada à execução de serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual por empregado, definido na tabela 1 da cláusula décima, por ocorrência constatada por esta Auditoria Interna.	Melhorar a segurança na execução de obra	Atendida	30/06/20	2. Valores recuperados (F)	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoame nto dos programas/pr ocessos	Aplicação de multa legal ou contratual a partir de recomendaç ão	R\$ 10.983,22
39	2019	2.17	REGULARIDADE DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS	20190 05	23068.049823/ 2019-72	Diretoria de Obras/ Superintendência de Infraestrutura	CONSTATAÇÃO 04: AUSÊNCIA DO REGIME DE EXECUÇÃO	1) Realizar, por meio de Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019 – processo nº 23068.016704/2012-67, a inclusão de	Atendimento a Legislação vigente e	Atendida	30/06/20	4. Dimensão (NF): Pessoas,	Outras medidas estruturantes		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

			ADMINISTRATIVOS – OBRAS			(DO – SI)	DESCRITO NO CONTRATO E SERVIÇOS EXECUTADOS A MAIOR QUE O PREVISTO CONTRATUALMENTE	cláusula descrevendo o regime de execução, conforme determina o inciso II do art. 55 da Lei 8.666/1993, zelando pela coerência entre o regime de execução descrito e o efetivamente executado.	aumento da transparência			Infraestrutur a e/ou Processos Internos	de aperfeiçoame nto dos programas/pr ocessos		
40	2019	AÇÃ O ESP ECIAL Nº 02/2 019	atendimento ao item 9.5.1 do Acórdão 1178/2018-TCU Plenário, conforme orientação da CGU- Controladoria Geral da União, no Ofício-Circular nº 181/2018/GAB/DS/DS/SFC- CGU	20190 06	23068.058430/ 2019-50	Diretoria de Projetos Institucionais (DPI – PROAD)	CONSTATAÇÃO 01: AUSÊNCIA DE REGISTRO CENTRALIZADO DE PROJETOS	2) Normatizar internamente, por meio de Resolução do Conselho Universitário, sobre o sistema centralizado de controle e apoio à gestão dos projetos, a fim de atender ao disposto no art. 12, §2º, do Decreto nº 7.423/2010, promovendo a transparência, o acompanhamento e o controle dos projetos que envolvam contratos com fundações de apoio.	Melhorar o controle e a transparência nos contratos com as fundações de apoio	Atendida	30/12/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutur a e/ou Processos Internos	Mudanças normativas		
41	2019	2.4	REGULARIDADE NOS PROCEDIMENTOS, CONFORMIDADES E DEMAIS CONTROLES REFERENTES AOS REGISTROS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NA UFES.	20190 07	23068.0768692 019-64	Pró- Reitoria de extensão (PROEX)	CONSTATAÇÃO 01: PÚBLICO-ALVO EM DESACORDO COM O CARÁTER EXTENSIONISTA DAS AÇÕES	1) Atentar para o caráter extensionista das atividades desenvolvidas, para que somente sejam definidas como atividades de extensão aquelas que envolvam diretamente a comunidade externa, em atendimento à normatização que regulamenta a atividade de extensão na Universidade (Resolução nº 07/2018 do CNE e Resolução nº 46/2014 do Cepe)	Cumprir o caráter extensionista da do projeto beneficiando a comunidade	Atendida	09/03/20	3. Dimensão (NF): Missão, Visão e/ou Resultado	Melhores serviços prestados à população		
42	2019	2.4	REGULARIDADE NOS PROCEDIMENTOS, CONFORMIDADES E DEMAIS CONTROLES REFERENTES AOS REGISTROS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NA UFES.	20190 07	23068.0768692 019-64	Pró- Reitoria de extensão (PROEX)	CONSTATAÇÃO 01: PÚBLICO-ALVO EM DESACORDO COM O CARÁTER EXTENSIONISTA DAS AÇÕES	2) Dar ampla divulgação às ações de extensão, utilizando, além do próprio sítio eletrônico da Proex, as mídias sociais e/ou boletins informativos, priorizando sempre a comunidade externa	Melhorar a comunicação com a comunidade	Atendida	29/12/20	3. Dimensão (NF): Missão, Visão e/ou Resultado	Aperfeiçoame nto da transparência		
43	2019	2.4	REGULARIDADE NOS PROCEDIMENTOS, CONFORMIDADES E DEMAIS CONTROLES REFERENTES AOS REGISTROS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NA UFES.	20190 07	23068.0768692 019-64	Pró- Reitoria de extensão (PROEX)	CONSTATAÇÃO 01: PÚBLICO-ALVO EM DESACORDO COM O CARÁTER EXTENSIONISTA DAS AÇÕES	3) Realizar comunicação formal aos centros de ensino, informando sobre a necessidade de os projetos a serem submetidos à aprovação da Câmara de Extensão apresentarem vinculação com a comunidade externa, em atendimento à legislação regulamentadora (Resolução nº 07/2018 do CNE e Resolução nº 46/2014 do Cepe)	Atendimento a Legislação vigente	Atendida	29/12/20	3. Dimensão (NF): Missão, Visão e/ou Resultado	Melhores serviços prestados à população		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

44	2019	2.4	REGULARIDADE NOS PROCEDIMENTOS, CONFORMIDADES E DEMAIS CONTROLES REFERENTES AOS REGISTROS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NA UFES.	201907	23068.0768692019-64	Pró- Reitoria de extensão (PROEX)	CONSTATAÇÃO 01: PÚBLICO-ALVO EM DESACORDO COM O CARÁTER EXTENSIONISTA DAS AÇÕES	4) Realizar levantamento das atividades de extensão ainda não concluídas, a fim de verificar seu vínculo com a comunidade externa, e encaminhá-lo à Auditoria Interna.	Cumprir o caráter extensionista da do projeto beneficiando a comunidade	Atendida	09/03/20	3. Dimensão (NF): Missão, Visão e/ou Resultado	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos		
45	2019	2.4	REGULARIDADE NOS PROCEDIMENTOS, CONFORMIDADES E DEMAIS CONTROLES REFERENTES AOS REGISTROS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NA UFES.	201907	23068.0768692019-64	Pró- Reitoria de extensão (PROEX)	CONSTATAÇÃO 02: CONTROLES INEXISTENTES RELATIVAMENTE ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO	3) Solicitar aos coordenadores das ações de extensão que encaminhem as avaliações semestrais de desempenho dos bolsistas e registrá-las no Portal de Projetos, com base no item V, subitem 1, da Instrução Normativa nº 01/2016-Proex.	Melhorar a eficiência do projeto	Atendida	29/12/20	3. Dimensão (NF): Missão, Visão e/ou Resultado	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
46	2019	2.17	REGULARIDADE DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – OBRAS	201908	23068.049823/2019-72	Diretoria de Obras/ Superintendência de Infraestrutura (DO – SI)	CONSTATAÇÃO 01: PRECARIIDADES NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	1) Apurar com a Fundação Espírito-santense de Tecnologia - a existência de saldo de rendimentos de aplicações financeiras no montante de R\$ 1.186.593,93, conforme dados divulgados em seu sítio eletrônico, e aplicá-lo à obra “Construção de um prédio para núcleos de excelência em Ciências Humanas e naturais”, contratada por meio do instrumento contratual nº 37/2018, reduzindo o volume financeiro cujo pagamento cabe à Ufes, em consonância com o Parecer nº 04/2013-AGU/PGF/PF/UFES.	Evitar pagamentos indevidos	Atendida	20/03/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos		
47	2018	2.6 / 2.12 / 2.15	CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS	01/2018	23068.005665/2018-68	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD	CONSTATAÇÃO 05: PRECARIIDADES NA PLANILHA DE CÁLCULO PARA RETENÇÃO EM CONTA VINCULADA	1) Realizar conferência dos valores depositados em conta vinculada, a fim de garantir o provisionamento adequado para pagamento das verbas trabalhistas e rescisórias dos contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, passando a instituir controles internos administrativos adequados que viabilize a referida conferência, evitando futuras ocorrências semelhantes.	Gerir eficazmente aos fiscos trabalhistas por meio da operacionalização da conta vinculada bloqueada para movimentação	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
48	2018	2.6 / 2.12 / 2.15	CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS	01/2018	23068.005665/2018-68	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração	CONSTATAÇÃO 05: PRECARIIDADES NA PLANILHA DE CÁLCULO PARA RETENÇÃO EM CONTA VINCULADA	2) Definir Unidade responsável pela realização de rotina de conferência de valores a serem recolhidos em contra vinculada.	Gerir eficazmente aos fiscos trabalhistas por meio da operacionaliza	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

						(DCOS / PROAD			ção da conta vinculada bloqueada para movimentação			Internos	o de controles internos		
49	2018	2.6 / 2.12 / 2.15	CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS	01/2018	23068.005665/2018-68	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD	CONSTATAÇÃO 07: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PELA EMPRESA COM DATA DE VALIDADE VENCIDA	1) Que o setor competente exija da contratada a apresentação de documentação atualizada referente às seguintes licenças/certidões: Licença Ambiental, Declaração da Vigilância Sanitária, CND – Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e CND Trabalhista, juntando-as ao processo, como condição necessária para manutenção do contrato.	Gerir riscos operacionais, trabalhistas e fiscais na execução do contrato	Atendida	31/12/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
50	2018	2.6 / 2.12 / 2.15	CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS	02/2018	23068.005665/2018-68	Diretoria de Segurança e Logística/Superintendência de Infraestrutura(DSL / SI)	3.6. FRAGILIDADE E PRECARIÉDADE NOS CONTROLES INTERNOS NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS E FGTS) E DE REGISTRO FUNCIONAL NA SEFIP, GEFIP NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA	2) Apresentar todos os comprovantes de recolhimentos trabalhistas e previdenciários à Auditoria Geral relativos ao período de janeiro/2017 a abril/2018.	Garantir a fiscalização das obrigações acessórias do fornecedor para o processamento de pagamento das notas fiscais pela universidade.	Atendida	16/12/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
51	2018	2.6 / 2.12 / 2.15	CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS	02/2018	23068.005665/2018-68	Diretoria de Contratação de Obras e Serviços/Prós Reitoria de Administração (DCOS / PROAD	3.7. CONSTATAÇÃO: FRAGILIDADES E DEFICIÊNCIAS NO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - RETENÇÕES MENSIS PARA FUNDO RESCISÓRIO	4) Adotar metodologia para conferência da folha de salários, cálculo dos valores a ser provisionado para fins de fundo de rescisão com base na aplicação das alíquotas previstas na IN nº 05/2017, enviando mensalmente ao DCF esses valores devidamente planilhados, para que o mesmo efetue o registro do depósito na conta vinculada e a devida retenção na nota fiscal do mês.	Garantir gestão da conta vinculada para riscos trabalhistas do contrato	Atendida	05/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
52	2018	2.6 / 2.12 / 2.15	CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS	02/2018	23068.005665/2018-68	Superintendência de Infraestrutura (SI)	3.3. CONSTATAÇÃO: FRAGILIDADES, PRECARIÉDADES NOS CONTROLES INTERNOS NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS	3) Inserir obrigatoriamente nos autos as medições realizadas (notas fiscais) de julho/2017, outubro a dezembro/2017, janeiro e fevereiro/2018, assim como a documentação acessória e o correspondente pagamento, de maneira tempestiva, atentando para que outros contratos de serviços de terceirização de caráter	Garantir transparência e integridade das informações do processo	Atendida	19/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/pr		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

							OBRIGATÓRIOS, DOCUMENTOS RASURADOS, E FRAGILIDADES NA COMPOSIÇÃO DOCUMENTAL.	continuado, vigentes e futuros essa recomendação seja obrigatoriamente atendida.					ocessos		
53	2018	Auditoria Especial	AUDITORIA ESPECIAL	04/2018	23068.020558/2018-60	Gabinete da Reitoria (GR)	CONSTATAÇÃO 02: AUSÊNCIA E OU FRAGILIDADE NA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO EFETIVO NOS RESULTADOS DOS PROJETOS	2) Implementar rotinas e controles adequados na sistemática de gestão, controle e fiscalização e na avaliação dos resultados dos projetos, nos contratos firmados com fundações de apoio, elaborando relatório final de avaliação, quanto à eficiência nos resultados alcançados, objetivando demonstrar a visão da instituição sobre os serviços prestados pelas fundações de apoio em seus diversos aspectos, sobretudo nos finalísticos.	Providenciar melhorias no processo de gestão dos contratos firmados com a fundação de apoio	Atendida	14/07/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
54	2017	2.2	AValiação DOS INSTRUMENTOS FIRMADOS COM FUNDAÇÕES DE APOIO	02/2017	23068.005714/2017-81	Diretoria de Projetos Institucionais (DPI – PROAD)	CONSTATAÇÃO 02: LAPSO TEMPORAL EXTENSO PARA ANÁLISE E EMISSÃO DO PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, NO ÂMBITO DOS CONTRATOS COM FUNDAÇÕES DE APOIO.	3) Instruir os processos de prestação de contas finais e parciais com ofícios, memorandos e demais documentações que notificarem a fundação de apoio quanto ao cumprimento dos prazos de entrega das prestações de contas	Promover melhorias nos processos de prestação de contas	Atendida	30/12/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos		
55	2017	2.3	REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	05/2017	23068.005141/2018-77	Diretoria de Suporte Administrativo – Setorial Sul (DSAS)	CONSTATAÇÃO 03: TERMOS DE REFERÊNCIA COM INFORMAÇÕES INCOMPLETAS	1) Elaborar Termos de Referência com todos os elementos exigidos pelo artigo 9º, §2º, do Decreto nº 5.450/2005, propiciando assim uma adequada avaliação do custo pela Administração.	Providenciar melhorias no processo de compras	Atendida	19/11/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos		
56	2017	2.3	REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	05/2017	23068.005141/2018-77	Diretoria de Suporte Administrativo – Setorial Sul (DSAS)	CONSTATAÇÃO 05: AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS E DE INFORMAÇÕES EM DOCUMENTOS	1) Que as Unidades adotem, nos pregões eletrônicos para aquisição de material e serviços, <i>check list</i> com a documentação necessária para as fases interna e externa da licitação, conforme ON/SEGES nº 02/2016, a fim de juntar aos autos todos os documentos necessários.	Providenciar melhorias no processo de compras	Atendida	19/11/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

57	2017	2.1	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	06/2017	23068.005141/2018-77	Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD)	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	1) Que as unidades avaliadas observem as fragilidades apontadas em cada um dos componentes de controle interno (Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Atividades de Monitoramento) e passem a implementar ou aprimorar o seu sistema de controle interno, em observância à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e ao Decreto nº 9.203/2017.	Promoção de melhorias do controle interno	Atendida	07/08/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
58	2017	2.1	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	06/2017	23068.005141/2018-77	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	1) Que as unidades avaliadas observem as fragilidades apontadas em cada um dos componentes de controle interno (Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Atividades de Monitoramento) e passem a implementar ou aprimorar o seu sistema de controle interno, em observância à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e ao Decreto nº 9.203/2017.	Promoção de melhorias do controle interno	Atendida	18/12/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
59	2017	2.1	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	06/2017	23068.005141/2018-77	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	1) Que as unidades avaliadas observem as fragilidades apontadas em cada um dos componentes de controle interno (Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Atividades de Monitoramento) e passem a implementar ou aprimorar o seu sistema de controle interno, em observância à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e ao Decreto nº 9.203/2017.	Promoção de melhorias do controle interno	Atendida	28/01/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
60	2017	2.1	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	06/2017	23068.005141/2018-77	Secretaria de Educação a Distância (SEAD)	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	1) Que as unidades avaliadas observem as fragilidades apontadas em cada um dos componentes de controle interno (Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Atividades de Monitoramento) e passem a implementar ou aprimorar o seu sistema de controle interno, em observância à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e ao Decreto nº 9.203/2017.	Promoção de melhorias do controle interno	Atendida	27/02/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
61	2015	1.11	AFERIR PROCEDIMENTOS DE CONTROLE PERMISSÕES DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS CONCEDIDAS A TERCEIROS	01/2015		Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	3.1.1. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA PELA EMPRESA CONCESSIONÁRIA	1) Fixar em manual, as competências do gestor e fiscal do contrato (Manual do Gestor/Fiscal) e as do Departamento de Contratos e Convênios	Promover a devida segregação de competências e responsabilidades	Atendida	27/07/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

62	2015	1.11	AFERIR PROCEDIMENTOS DE CONTROLE PERMISSÕES DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS CONCEDIDAS A TERCEIROS	01/2015		Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	3.4.1. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA PELAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS	2) Fixar em manual as competências do gestor e fiscal do contrato (Manual do Gestor/Fiscal) e as do Departamento de Contratos e Convênios	Promover a devida segregação de competências e responsabilidades	Atendida	27/07/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos		
63	2015	1.10	AVALIAÇÃO DO CONTROLE DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	02/2015		Biblioteca Central (BC)	3.9. CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DO ACERVO	1) Fazer gestão junto a Prefeitura Universitária a fim de suprir a falta de câmeras de segurança nos locais recomendados por esta Auditoria Geral.	Garantir segurança ao acervo bibliográfico	Atendida	29/07/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
64	2015	1.10	AVALIAÇÃO DO CONTROLE DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	02/2015		Biblioteca Central (BC)	3.11. SEGURANÇA E RECOLHIMENTO DAS QUANTIAS GERADAS PELAS MULTAS	1) Fazer gestão junto a Prefeitura Universitária para que adote medidas destinadas a reforçar a segurança dos servidores e do valor recolhido a título de multa.	Garantir segurança no manuseio de valores e integridade dos servidores	Atendida	29/07/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
65	2015	1.10	AVALIAÇÃO DO CONTROLE DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	02/2015		Centro de Ciências Exatas (CCE)	3.32. AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	1) Fazer gestão junto ao Centro para futuros pedidos de materiais.	Gerar melhorias nos processos de solicitação de materiais	Atendida	28/12/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos		
66	2015	1.10	AVALIAÇÃO DO CONTROLE DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	02/2015		Centro de Educação Física e Desportos (CEFD)	3.17. SEGURANÇA: EXISTÊNCIA DE SISTEMA ANTI-FURTO, CÂMERAS E EXTINTORES	1) Realizar atos de gestão a fim de atender aos critérios solicitados pela Biblioteca Central, principalmente no tocante a segurança, para fins de integração.	Garantir segurança no manuseio de valores e integridade dos servidores	Atendida	17/01/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos		
67	2015	1.9	CONTRATOS	03/2015		Superintendência de Infraestrutura (SI)	3.2. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS PAGAMENTOS DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, NOS PROCESSOS DE	1) Suspender as atividades dos lavadores de veículos nos campi até a devida formalização das Autorizações de Uso.	Regularizar a prestação de serviços na Ufes	Atendida	23/09/20	4. Dimensão (NF): Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

							AUTORIZAÇÃO DE USO.					Internos	internos		
Observação: Ano 2015 não era aberto processo de auditoria.															



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 07/04/2021 às 11:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/169437?tipoArquivo=O>